



III PLANO DISTRITAL

DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2022-2023

Secretaria de
Desenvolvimento
Social

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CAISAN/DF)

Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal
Ana Paula Marra

PLENO SECRETARIAL DA CAISAN/DF

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES
Ana Paula Marra

Casa Civil - CACI
Gustavo do Vale Rocha

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI
Cândido Teles de Araújo

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Denise Fonseca

Secretaria de Estado de Educação - SEE
Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

Secretaria de Estado de Saúde - SES
Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
José Sarney Filho

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS
Jaime Santana de Sousa

Secretaria de Estado de Economia - SEEC
José Itamar Feitosa

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA
Raimundo da Silva Ribeiro Neto

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Pedro Cardoso Santana Filho

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA
Petronah de Castro e Silva

Serviço de Limpeza Urbana - SLU
Sílvio de Moraes Vieira

PLENO EXECUTIVO DA CAISAN/DF

Secretário-Executivo
Felippe Augusto Gomes

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Vanderléa Fátima Cremonini
Karla Lisboa Ramos (ex-subsecretária 2020-2022)

Casa Civil - CACI
Norma Lindsay Soares Veloso

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI
Lúcio Flávio da Silva

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Letícia P. Gomez Martinez

Secretaria de Estado de Educação - SEE
Fernanda Mateus Costa Melo

Secretaria de Estado de Saúde - SES
Carolina Rebelo Gama

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Ana Kelene de Macedo Cruz

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS
Luiz Gustavo Ribeiro de Sousa

Secretaria de Estado de Economia - SEEC
Gilvanete Mesquita da Fonseca

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – ADASA

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Maxwell de Sousa Paiva

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA
Lidiane de Matos Pires

Serviço de Limpeza Urbana - SLU
Isabele Novais Oliveira

COLABORADORES

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA-DF

Dayanne Duarte Alencar Nunes
Jaime Conrado de Oliveira
Giselle Silva Garcia

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE

Marcella Carolina Soares Lamounier
Shirley Silva Diogo

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES

Karistenn Casimiro de Oliveira Brandt

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Ádamo Luiz Nascimento De Araújo
Guilherme Gomes de Oliveira
Stefanie Eugênia dos Anjos Coelho Kubo
Stefany Corrêa Lima de Carvalho
Vitória Caroline Silva Pereira (estagiária)

LISTA DE SIGLAS

- ADASA** - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF
- ADE** - Área de Desenvolvimento Econômico
- ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- APS** - Atenção Primária à Saúde
- BA** - Banco de Alimentos
- BLH** - Banco de Leite Humano
- CAESB** - Companhia de Saneamento ambiental do DF
- CACI/DF** - Casa Civil do DF
- CadÚnico** - Cadastro Único
- CAISAN/DF** - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do DF
- CAS/DF** - Conselho de Assistência Social do DF
- CDSAN** - Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional
- CEASA/DF** - Centrais de Abastecimento do DF
- CENTRO POP** - Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua
- CNSAN** - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CF** - Constituição Federal
- CODEPLAN** - Companhia de Planejamento do Distrito Federal
- CONAB** - Companhia Nacional de Abastecimento
- CONSEA** - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
- CPSB** - Coordenação de Proteção Social Básica
- CPSE** - Coordenação de Proteção Social Especial
- CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social
- DF** - Distrito Federal
- DHAA** - Direito Humano à Alimentação Adequada
- DIPOVA** - Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal
- DIVISA** - Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
- DODF** - Diário Oficial do Distrito Federal
- EAAB** - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
- EAN** - Educação Alimentar e Nutricional
- EBIA** - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
- EJA** - Educação de Jovens e Adultos
- EMATER/DF** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF
- EMBRAPA** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- ENANI** - Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil
- FAO** - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

FDR - Fundo de Desenvolvimento Rural

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GDF - Governo do Distrito Federal

IAN - Insegurança Alimentar e Nutricional

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRAM - Instituto de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

InSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional

IVS/DF - Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOS - Lei Orgânica da Saúde

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MC - Ministério da Cidadania

MPDFT - Ministério Público do DF e Territórios

MS - Ministério da Saúde

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAE - Programa de Alimentação Escolar

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Saúde

PAPA/DF - Programa de Aquisição da Produção da Agricultura

PCT - Povos e Comunidades Tradicionais

PDAN - Política Distrital de Alimentação e Nutrição

PDPIS - Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde

PDSAN - Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

PDSAN - Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

PENSE - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar

PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNA - Plano Nacional do Abastecimento

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios

PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNSA - Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A
PNSF - Programa Nacional de Suplementação de Ferro
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA - Plano Plurianual
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAN - Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
PROVISAN - Programa de Provitamento Alimentar Institucional
RA - Região Administrativa
REDESSAN - Rede de Mulheres Negras para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura do DF
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social do DF
SEE - Secretaria de Estado de Educação do DF
SEEC - Secretaria de Estado de Economia do DF
SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça do DF
SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do DF
SES - Secretaria de Saúde
SLU - Serviço de Limpeza Urbana do DF
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUBSAS - Subsecretaria de Assistência Social
SUBSAN - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
SUS - Sistema Único de Saúde
TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília
UBS - Unidade Básica de Saúde
UPA - Unidade de Pronto Atendimento
VIGITEL - Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico
ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico

Sumário

8 Apresentação

9 Introdução

11 Cap. I - Contextualização

41 Cap. II - Desafios

45 Cap. III - Metas

47 Cap. IV - Diretrizes do PDSAN

69 Cap. V - Indicadores e Monitoramento do PDSAN

91 Referências

96 Anexos

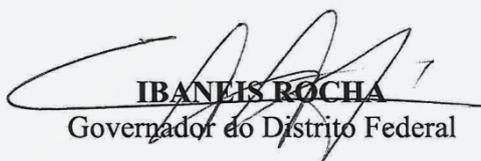
APRESENTAÇÃO

A construção do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional – PDSAN é um compromisso assumido entre o Governo do Distrito Federal e o Governo Federal por ocasião da assinatura do Termo de Adesão do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan, a qual foi realizada no dia 7 de novembro de 2011, e estabelece o produto final da V Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - CDSAN.

Resultado de um acordo intersetorial, participativo e colaborativo, o projeto reflete os anseios da sociedade civil e as prioridades políticas de cada setor, envolvido com a temática de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN no processo de construção e implementação da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional. Além disso, terá vigência extraordinária de dois anos (2022-2023) em função do alinhamento ao Plano Plurianual - PPA atual (2020-2023).

Vale ressaltar que o Plano é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução das ações de segurança alimentar e nutricional, mas ainda representa o compromisso deste Governo com o avanço na agenda de SAN e o cumprimento de suas obrigações de respeitar, proteger, promover e prover a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

As metas propostas representam uma evolução significativa na implementação do Sisan no Distrito Federal e consolidam um conjunto de políticas e ações que auxiliarão a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-DF e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-DF na garantia do DHAA da população distrital.


IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006 (LOSAN), com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), por meio da formulação e implementação de políticas e planos de segurança alimentar e nutricional (SAN), com estímulo à integração de esforços entre governo e sociedade civil; e pela promoção, acompanhamento, monitoramento e avaliação de ações de SAN no território nacional. Sua regulamentação ocorreu por meio do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que institucionalizou a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e definiu suas diretrizes que orientam as ações para a implementação do SISAN.

O Sistema, a Política e o Plano de SAN são como peças de uma mesma engrenagem, que funcionam de modo integrado e sincronizado para concretizar os princípios constitucionais, que visam garantir a realização do direito humano à alimentação adequada de toda população brasileira e do Distrito Federal. A legislação vigente realça a participação social e a intersetorialidade no processo de construção e implementação das estruturas operacionais do SISAN nas esferas nacional, estaduais e municipais.

Em convergência com essa abordagem, os planos de segurança alimentar e nutricional são instrumentos eficientes e eficazes para o Estado responder às demandas sociais por meio da organização de suas ações em planos estratégicos. O Brasil possui larga experiência na implementação de planos de ação em políticas públicas sociais, dentre elas as de SAN. No Distrito Federal, o SISAN foi instituído por meio da Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008 e alterado pela Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011.

Integram o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – SISAN/DF:

- A Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - CDSAN, instância responsável pela indicação ao CONSEA/DF das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Distrital de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do SISAN;
- A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – CAISAN/DF, integrada pelas Secretarias responsáveis pelas pastas afetas à consecução da SAN no DF, criada via Decreto nº 33.142, de 19 de agosto de 2011;
- O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – CONSEA/DF, órgão de assessoramento imediato ao Governador do Distrito Federal, instituído na Lei nº 4.725, de 28 de dezembro 2011;
- Instituições privadas que manifestem interesse na adesão ao SISAN/DF.

Outrossim, ao formalizar sua adesão ao SISAN, o DF compromete-se a elaborar o Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional. Complementarmente, o Decreto n. 33.142, de 19 de agosto de 2011, de criação da CAISAN, prevê, no seu art. 1º, inciso I, que é de sua competência a elaboração da Política e do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN). O Plano Distrital de SAN define como as diretrizes previstas na Política de SAN se concretizam nas realidades específicas do Estado. Ele se constitui em ferramenta fundamental aos atores governamentais na organização e implementação de uma agenda de programas e ações de SAN no DF. Desse modo, possui um sentido estratégico, pois supõe e requer a formulação de objetivos, metas e ações que visem à superação de dificuldades apontadas no diagnóstico da situação de SAN e, ao mesmo tempo, apresentem condições de viabilidade de execução no período de sua vigência.

Neste sentido, o III PDSAN é um instrumento de gestão governamental que articula um conjunto de ações intersetoriais que visam a promoção da SAN e a realização do DHAA. A responsabilidade por sua elaboração foi do governo, por meio da ação coordenada pela CAISAN-DF, que envolveu as secretarias que a integram. No entanto, o processo de sua elaboração, implantação e monitoramento requer a participação ativa da sociedade civil articulada no CONSEA-DF.

O III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional será referente ao exercício 2022-2023 e está assim estruturado:

- **Capítulo I:** Contextualização e diagnóstico da situação de SAN no DF;
- **Capítulo II:** Desafios para elaboração do III PDSAN;
- **Capítulo III:** Metas do III PDSAN;
- **Capítulo IV:** Diretrizes do III PDSAN;
- **Capítulo V:** Indicadores e Monitoramento do III PDSAN.

Secretaria Executiva
Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do DF
CAISAN/DF

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SAN NO DF



Com a criação da Política de SAN, o Distrito Federal instituiu as instâncias do Sistema Nacional em âmbito local, quais sejam: Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN; Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal e Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional. Essas instâncias possuem regimentos de funcionamento definidos por resoluções próprias para cumprimento das suas atribuições específicas. As Conferências Distritais de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrem, a cada 4 (quatro) anos, conforme proposto pela lei 11.364, de 15 de setembro de 2006. No Distrito Federal foram realizadas 5 (cinco) Conferências Distritais de SAN – em 2004, 2007, 2011, 2015 e 2021. Explica-se o maior intervalo de tempo entre a penúltima Conferência realizada em 2015 e a última no ano de 2021 devido à interrupção das atividades do CONSEA/DF em fevereiro de 2019. O CONSEA/DF, após mais de um ano inativo, retomou suas atividades em maio do ano de 2020, já com o CONSEA Nacional estabelecido pela Lei nº 11.364/2006.

Sob a coordenação da CAISAN/DF foi elaborado o I e o II Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN), com vigência correspondente ao Plano Plurianual de Governo 2012/2015 e 2016/2019, respectivamente.

O I PDSAN foi composto por 07 (sete) diretrizes, 24 (vinte e quatro) objetivos e 168 (cento e sessenta e oito) metas e ações. O I PDSAN foi lançado em outubro de 2013, por ocasião da realização do Encontro Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional. Para avaliação das metas do I Plano foi realizado um levantamento junto aos órgãos responsáveis por sua execução, cujo resultado apresentou que 67 (sessenta e sete) metas foram implantadas, 37 (trinta e sete) parcialmente implantadas, 26 (vinte e seis) não implantadas e 38 (trinta e oito) sem manifestação.

Já o II PDSAN foi composto por 07 (sete) diretrizes e 183 (cento e oitenta e três) metas e ações. Para avaliação das metas do II Plano foi realizado um levantamento junto aos órgãos responsáveis pela execução das mesmas, cujo resultado apresentou que 87 metas foram implantadas, 39 parcialmente implantadas, 49 não implantadas e 6 sem manifestação.

Para o III PDSAN, apresentamos a seguir o diagnóstico do Distrito Federal que foi estruturado segundo as 07 (sete) dimensões para avaliação e monitoramento da Política Nacional SAN contempladas em consonância com o disposto no Decreto nº 7.272/2010.

Dimensões I e II

Produção e disponibilidade de alimentos

O Distrito Federal possui perfil produtivo pautado pela dinâmica do Setor de Serviços, tendo grande influência da atividade pública. Tal característica confere ao DF certa estabilidade não só em períodos de crise, mas também em momentos de progresso econômico. Diferente de outras unidades federativas, a estrutura econômica no DF tem pequena representatividade dos setores Agropecuário e Industrial (Codeplan, 2021).

Apesar da agricultura ter baixa participação na economia brasiliense, a área destinada à produção agrícola no DF aumentou em 22,68% no período de 2000 a 2018, passando de 1.133 km² para 1.390 km² (IBGE, 2021).

As principais culturas segundo o Relatório de Informações Agropecuárias do Distrito Federal no ano de 2020 foram soja, milho e feijão, sendo a soja a grande cultura que ocupa maior parte da área plantada (51,53%). No entanto, o milho tem uma maior participação no total produzido (43,66%), o equivalente a mais de 330 mil toneladas. Planaltina se destaca como a Região Administrativa com maior área e produção dessas grandes culturas (EMATER-DF, 2020; IBGE, 2020).

Em relação à produção de olerícolas (hortaliças e frutos diversos) no DF, destaca-se a alface com maior área de produção em 2020, seguido do milho verde e do tomate. Esse último tem a maior participação no total produzido, cerca de 12%. Quando analisada a produção por Região Administrativa, Brazlândia, Planaltina e Paranoá tem as maiores produções de olerícolas do DF, respectivamente (EMATER-DF, 2020).

De acordo com dados da Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde – Pesquisa sobre Agrotóxicos no Distrito Federal, realizada pela Fiocruz Brasília, a maior parte das áreas agrícolas do Distrito Federal (95%), são ocupadas por plantações de soja e milho transgênicos, e fazem o uso de aproximadamente 11 milhões de litros de agrotóxicos a cada safra. O consumo de agrotóxicos no DF cresceu mais de 140% entre os anos 2000 e 2019, crescimento que caminha junto com o aumento nos casos de intoxicações por esses produtos (FIOCRUZ, 2021).

Quando se trata do mercado de alimentos orgânicos, dados da EMATER mostram que no DF, em 2020, são cultivadas 89 variedades de alimentos orgânicos em uma área de 598,36 hectares. Entre os principais alimentos produzidos estão a alface, o tomate, a couve,

o brócolis e a cenoura. Já entre as frutas destacam-se o morango, a banana e o limão (EMATER-DF, 2021).

De acordo com dados do Censo Agropecuário 2017, realizado pelo IBGE, dos 5.246 estabelecimentos rurais do Distrito Federal, 2.733 pertencem a agricultores familiares, ou seja 52% desses estabelecimentos (IBGE, 2017). No entanto, dados não oficiais mais recentes, indicam que o DF já possui aproximadamente 20 mil estabelecimentos rurais, sendo que 5.788 são Unidades Familiares da Agricultura Familiar. Quando se trata de Brasil, esse percentual sobe para cerca de 77%, mostrando que no DF boa parte da área rural está concentrada nas mãos dos grandes produtores, principalmente soja e milho transgênico.

A agricultura familiar no DF sofreu com as restrições impostas pela pandemia. Apesar da produção e a distribuição de alimentos e gêneros agropecuários serem consideradas atividades e serviços essenciais, as medidas de isolamento social para conter o vírus, que incluiu o fechamento de restaurantes, feiras livres, escolas, impactaram negativamente a renda dos pequenos produtores, especialmente no ano de 2020 (VIEIRA FILHO, 2020).

Ainda em março de 2020, os governos federal e do DF implementaram iniciativas para auxiliar os agricultores familiares como a criação de linha especial de crédito para pequenos e médios agricultores, adoção de taxa de juros e prazos de pagamento mais favoráveis, ampliação dos programas de compras públicas como o PAA, manutenção do PNAE mesmo com a suspensão das aulas (VIEIRA FILHO, 2020). Mesmo com tais medidas, segundo Nogueira e Marcelino (2021), 75% das associações e cooperativas do DF tiveram prejuízos significativos (NOGUEIRA E MARCELINO, 2021).

Nos anos de 2020 e 2021 por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF, programa distrital, instituído pela Lei 4.752/2012 e regulamentado pela Decreto 33.642/2012, foram disponibilizados mais de 10 milhões de reais para o fomento ao desenvolvimento socioeconômico da agricultura familiar do Distrito Federal. O que contribuiu para mitigar as dificuldades enfrentadas pelo setor durante o período de pandemia provocado pelo COVID-19.

Por outro lado, a pandemia levou os pequenos produtores a repensar e criar novas estratégias de comercialização, como uso das redes sociais e entregas em domicílio, que provavelmente permanecerão após a pandemia. Além disso, a sociedade passou a valorizar mais os produtos originados da agricultura familiar, reconhecendo sua qualidade (NOGUEIRA E MARCELINO, 2021).

Em relação ao abastecimento alimentar, ressalta-se que é necessário vê-lo não apenas como uma questão de disponibilidade física de alimentos, mas como estratégia de SAN.

No DF destaca-se o papel das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF), que é uma Sociedade de economia mista integrante do complexo administrativo do GDF, que tem como objetivo de incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores. O papel da CEASA é prover meios que facilitem o escoamento de alimentos e assim o abastecimento do DF. Para isso conta com 280 boxes com mais de 160 empresas instaladas; mais de 500 produtores no mercado livre do produtor, cerca de 30 Associações e/ou Cooperativas Rurais, Mercado Orgânico; Mercado do Peixe; Central Flores e o Banco de Alimentos que cuida do abastecimento social.

No âmbito do abastecimento geral, a CEASA/DF movimentou em 2020 e 2021 volumes de 337.632 mil toneladas e 337.438 mil toneladas de alimentos respectivamente. Cerca de 25% desse volume é proveniente da agricultura do DF.

Com forte atuação no abastecimento social, o Banco de Alimentos de Brasília, sediado nas dependências da CEASA/DF, atua na mitigação do desperdício de alimentos que não são comercializados, e também, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e a Emater, nas compras da agricultura familiar para doação às Instituições filantrópicas e famílias em vulnerabilidade social.

Por meio do Programa de Coleta e Doação de Alimentos (PDCA), a CEASA/DF distribuiu, em 2021, um total de 1.230.565 kg de alimentos. Desse total 598.544kg foram adquiridos por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF; 385.600kg por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); 82.800kg por meio do PAA/CONAB; 159.920,80kg por meio do Programa Desperdício Zero (PDZ) e 3.700kg pelo Programa de Doação Simultânea (PDS) que arrecada alimentos não perecíveis.

Esse total de alimentos distribuídos em 2021 representou mais de 6 milhões de refeições complementares; 161 instituições atendidas; mais de 44.990 mil cestas verdes doadas e 13.674 litros de leite doados para mais de 11 mil pessoas.

Com o passar do tempo e ancorado na forma eficiente e transparente de captar e doar alimentos para a população em vulnerabilidade, o Banco de Alimentos passou a ser um Equipamento Público de SAN recebendo alimentos de diversas fontes para ser doado para Instituições sócio assistenciais, em 2020 devido ao cenário de pandemia, passou a atender

famílias vinculadas às Instituições cadastradas. Atualmente estão cadastradas no Banco de Alimentos mais de 150 instituições, que produzem refeições para mais de 25 mil pessoas semanalmente, e prestam atendimento a mais de 6 mil famílias no Distrito Federal com doação de cestas verdes. Todas as famílias atendidas pelo Banco de Alimentos por meio das Instituições, tiveram seu número de inscrição social (NIS) validado pela Secretaria de Desenvolvimento Social

Toda atividade do Banco de Alimentos é amparada pela Lei nº4.634/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.312/ 2016 que dispõe sobre o Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA, no âmbito do Distrito Federal.

Também nesta seara de abastecimento alimentar, evidencia-se o importante papel das feiras livres para a dimensão de disponibilidade de alimentos e na garantia de SAN no DF. Segundo o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), feiras são os espaços mais antigos de comercialização e que ainda resistem em alguns municípios. São uma ótima alternativa da compra direta dos produtores ao diminuir intermediários no processo (e, conseqüentemente, o preço), ao mesmo tempo em que estimulam a autonomia dos produtores e valorizam a produção local de alimentos (IDEC, 2018). O Mapa de Feiras Orgânicas do IDEC apresenta 47 iniciativas orgânicas e agroecológicas no DF (IDEC, 2018). As feiras estão concentradas, em sua maioria, na região central de Brasília/DF.

Dimensão III

Renda e condições de vida

Nos últimos anos, o Brasil foi marcado por um período de austeridade política e econômica, que impactou negativamente as políticas sociais, de redução da fome, redução da pobreza e segurança alimentar e nutricional (VASCONCELOS et al., 2019). Esse cenário se agravou ainda mais diante do contexto da pandemia de Covid-19 vivenciado desde o ano de 2020, em que a diminuição do rendimento familiar e o desemprego afetaram muitas famílias brasileiras, intensificando a necessidade de políticas sociais fortalecidas para diminuir esses impactos, principalmente entre aqueles mais vulneráveis (ALMEIDA et al., 2020).

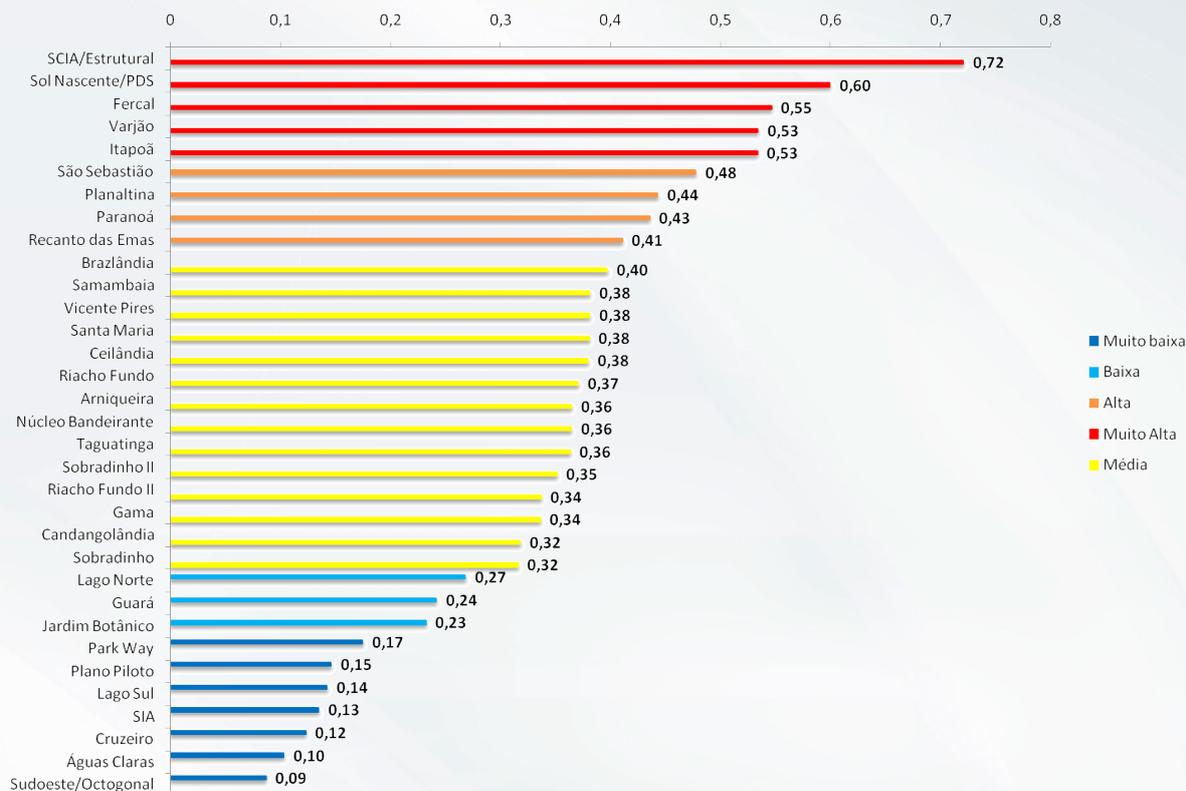
Sabe-se que um dos principais determinantes da insegurança alimentar e nutricional é a renda, uma vez que a ausência ou insuficiência dela compromete o acesso regular e permanente aos alimentos (ABRANDH, 2013).

Segundo dados do IBGE, o Distrito Federal foi a unidade da Federação com maior rendimento domiciliar *per capita* no ano de 2018 (IBGE, 2018). No mesmo ano, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) realizou a última versão da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), que trouxe dados sobre a situação socioeconômica da população urbana residente no DF, além das características do domicílio e infraestrutura urbana (CODEPLAN, 2019).

Os dados da PDAD 2018 mostraram que houve queda no rendimento domiciliar médio da população do DF, que em 2015 era de R\$ 6.440,90 e em 2018 passou para R\$ 6.209,64. No entanto, as desigualdades na distribuição da renda são evidentes quando observado o rendimento por Regiões Administrativas. O Lago Sul possuía o maior rendimento per capita (R\$ 8.322,81), enquanto o menor foi registrado no SCIA/Estrutural (R\$ 573,34), valor 14,5 vezes menor. Essa região administrativa engloba a cidade Estrutural, cuja formação se deu a partir de uma invasão de catadores de lixo próximo a um lixão não regularizado na época, e possui o maior índice de vulnerabilidade do Distrito Federal.

Quando se trata de desigualdade de rendimentos, o Índice de Gini é utilizado para medir o grau de concentração de renda. Segundo dados do IBGE, em 2017 o índice de Gini para do rendimento domiciliar *per capita* para o Brasil era de 0,549, enquanto no Distrito Federal o Gini era maior que o índice nacional (0,602), um dos maiores do país, mostrando o quão desigual é a distribuição de renda no DF (IBGE, 2018b).

Outro índice que pode ser útil para compreender o cenário do DF é o Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal (IVS-DF), que foi construído em 2020 usando dados da PDAD 2018, a fim de caracterizar o território do DF e a sua população. O IVS-DF é composto por 24 indicadores distribuídos em quatro dimensões de vulnerabilidade social: infraestrutura e ambiência; capital humano; renda e trabalho; e por último habitação. Com o IVS-DF é possível identificar as regiões do DF com vulnerabilidade social muito alta como SCIA/Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol, como por ser visto na figura abaixo (CODEPLAN, 2020).



Fonte: Codeplan. IVS-DF, 2020.

Figura 1. Índice de Vulnerabilidade Social do DF por Região Administrativa, Distrito Federal, 2020.

Além do SCIA/Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol, outras regiões se destacam com o IVS muito alto, como é o caso da Fercal, Varjão e Itapoã (CODEPLAN, 2020). Essas regiões são conhecidas por apresentarem menor renda e condições de vida precárias, o que impacta no acesso a alimentos refletindo em comprometimento da segurança alimentar e nutricional das famílias ali residentes.

A primeira dimensão do IVS-DF (infraestrutura e ambiência) contempla indicadores relacionados aos domicílios e seus entornos, os quais impactam diretamente a qualidade de vida da população como: acesso a saneamento básico, tempo de deslocamento, condição viária e de calçada e ambiência urbana. Quando analisada essa dimensão as regiões SCIA/Estrutural, Sol Nascente/Pôr do Sol e Fercal também se destacam por apresentarem vulnerabilidade muito alta (CODEPLAN, 2020).

Quando analisado apenas o saneamento básico, o DF tem uma boa cobertura desses serviços. Em relação ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, de acordo com dados da PDAD 2018, 98,6% e 92,8% dos domicílios tinham acesso à rede geral, respectivamente. O serviço de coleta de lixo chega a 99,1% dos domicílios que participaram da pesquisa (CODEPLAN, 2019).

É importante salientar que condições de vida precárias impactam negativamente na qualidade de vida do indivíduo, perpetuando o ciclo de pobreza, e conseqüentemente dificultando a migração da InSAN para a situação de segurança alimentar e nutricional domiciliar.

Dimensão IV

Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água

Nesta dimensão, uma primeira análise deve ser sobre a atual situação de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional (InSAN) no Brasil e no DF, na medida em que a principal causa da InSAN é a falta de capacidade de acesso aos alimentos pelos grupos sociais em situação mais vulnerável.

Embora tenha se agravado drasticamente como uma das conseqüências previsíveis da pandemia de Covid-19, a insegurança alimentar já vem crescendo há alguns anos no Brasil. Com a crise, fatores econômicos como a ampliação do desemprego e falta de recursos monetários - que dificultaram o acesso de parcela significativa da população aos alimentos juntamente com os riscos de desabastecimento, elevação de preços, funcionamento precário dos varejos e serviços de alimentação e comprometimento parcial da agroindústria têm sido responsáveis por tal agravamento (MALUF, 2020).

Dessa forma, compreender o contexto que antecede a pandemia é decisivo para entender os fatores que levaram a fome e a insegurança alimentar atingirem um patamar tão elevado. Além disso, também é importante realizar um diagnóstico das causas da fome e da insegurança alimentar no contexto da pandemia de Covid-19, para encontrar soluções e construir políticas públicas capazes de enfrentá-la a nível nacional e local (GALINDO et al., 2021).

Nesse sentido, ressalta-se que a InSAN possui natureza multidimensional e envolve aspectos sociais, psicológicos, de qualidade de vida e condições de moradia, sendo sua avaliação complexa e desafiadora. Por anos, a condição de InSAN foi avaliada por indicadores econômicos de produção e disponibilidade de alimentos; entretanto, estes se mostraram insuficientes para mensurar sua multidimensionalidade. Dessa forma, desde a década de 1970, diferentes escalas têm sido propostas, sendo que no Brasil é adotada a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) (DE ARAÚJO et al., 2021).

A EBIA foi baseada na escala norte-americana e validada em 2003. Tem sido utilizada em distintos contextos e por diferentes áreas e profissionais. Ela permite classificar a InSAN em: insegurança alimentar leve, que se caracteriza pela preocupação da família em não obter

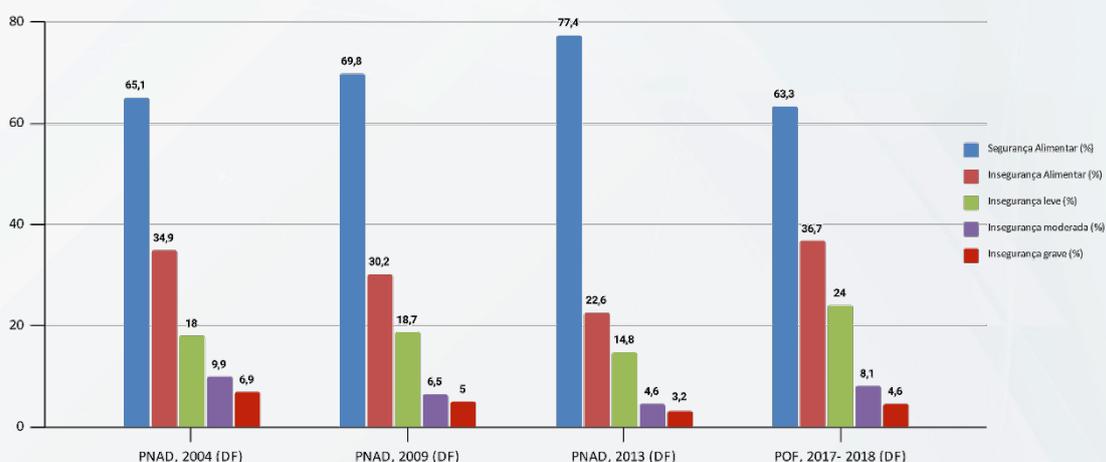
o alimento no futuro; insegurança alimentar moderada, relacionada à necessidade da família em reduzir a quantidade, qualidade e variedade dos alimentos, visando evitar sua falta; e insegurança alimentar grave, que corresponde à falta do alimento e, conseqüentemente, fome (DE ARAÚJO et al., 2021).

A EBIA foi usada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2004, 2009 e 2013, na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2017/2018, no Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI, 2019) e mais recentemente no “Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil”, realizado em 2020 e publicado em março de 2021 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2021).

No primeiro diagnóstico nacional (2004), identificaram-se 34,9% dos domicílios brasileiros na condição de InSAN. Já em 2009 e 2013, com versão adaptada e atualizada da EBIA, essas prevalências foram menores, 30,2% e 22,6%, respectivamente (IBGE, 2014). Porém, na última Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017/2018), foi apontado aumento significativo da InSAN, em que 36,7% dos domicílios estavam em alguma condição de InSAN. Dados de 2018, por regiões do Brasil, mostraram maiores prevalências de IA nas regiões Norte (57,0%) e Nordeste (50,3%), em comparação às regiões Centro-Oeste (35,2%), Sudeste (31,2%) e Sul (20,7%) (IBGE, 2019).

O gráfico 1 representa os dados de SAN e InSAN das pesquisas nacionais mencionadas.

Gráfico 1. Prevalência de segurança e insegurança alimentar constatadas pelas pesquisas: PNAD 2004, 2009, 2013; POF 2017/2018.



Fonte: IBGE (2014); IBGE (2019).

Outras pesquisas não oficiais também trazem dados sobre InSAN como o ENANI (2019), que investigou a proporção de InSAN em domicílios brasileiros com crianças menores de 5 anos. Constatou-se que 47,1% apresentaram algum grau de insegurança alimentar, sendo 38,1% classificados como insegurança alimentar leve, 5,2%, moderada e 3,8%, grave. Nesses domicílios a prevalência de algum grau de insegurança alimentar foi de 40,0% entre as pessoas brancas, 51,2% entre as pardas e 58,3% entre as pretas.

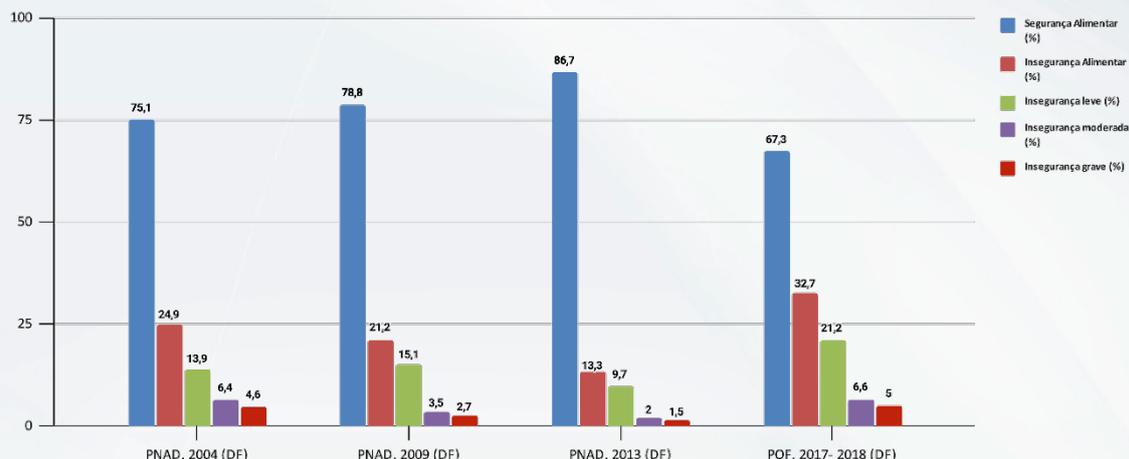
O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (VigiSAN) foi realizado em 2.180 domicílios nas cinco regiões do país, em áreas urbanas e rurais, entre 5 e 24 de dezembro de 2020. Os resultados mostram que nos três meses anteriores à coleta de dados, apenas 44,8% dos lares tinham seus moradores e suas moradoras em situação de segurança alimentar. Isso significa que em 55,2% dos domicílios os habitantes convivem com a insegurança alimentar, um aumento de 54% desde 2018 (36,7%). Em números absolutos, no período abrangido pela pesquisa, 116,8 milhões de brasileiros não tinham acesso pleno e permanente a alimentos. Desses, 43,4 milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada ou grave) e 19,1 milhões (9% da população) estavam passando fome (insegurança alimentar grave) (Rede PENSSAN, 2021).

Em relação ao Distrito Federal, a PNAD registrou redução na prevalência de domicílios inseguros no país entre 2004 e 2013 – 24,9% para 13,3%. Assim, a prevalência de segurança alimentar em 2013 era de 86,7% e, em 2004, de 75,1% (IBGE, 2014).

A POF 2017/2018 também analisou as prevalências de segurança e InSAN no DF. Assim, constatou-se um aumento de 250% de domicílios sem acesso regular à alimentação básica (14 mil, em 2013, para 49 mil, entre 2017 e 2018). Ao todo, segundo a POF, 32,8% (319 mil) dos domicílios da capital estavam em algum nível de insegurança alimentar: 21,2% (207 mil) com quadro considerado leve; 6,6% (64 mil) moderado e 5% (49 mil) grave - fome (IBGE, 2019).

O gráfico 2 representa os dados de SAN e InSAN para o DF das pesquisas mencionadas.

Gráfico 2. Prevalência de segurança e insegurança alimentar no Distrito Federal constatadas pelas pesquisas: PNAD 2004, 2009, 2013 e POF 2017/2018.



Fonte: IBGE (2014); IBGE (2019).

Dados da POF 2017/2018 revelam também que a população do Distrito Federal é a que menos consome alimentos in natura em todo o país. A capital possui a segunda maior aquisição de alimentos ultraprocessados – como congelados e doces. O crescente consumo de produtos ricos em açúcares alia-se ao consumo de frutas e hortaliças aquém do recomendado. Segundo o levantamento, os alimentos ultraprocessados correspondem a 23,2% do total das calorias ingeridas por ano na capital – enquanto a média do país é de 18,4%. Já para produtos in natura, esse número é de 42,6% no DF e 49,5% no Brasil. A proporção do consumo anual de açúcares, doces e produtos de confeitaria no DF chega a 13,6 kg por pessoa. A mesma pesquisa demonstra ainda que a despesa média mensal das famílias no DF com alimentação fora de casa aumentou de 37,1% (R\$182,12), para 40,6% (R\$355,80) entre 2009 e 2013 (IBGE, 2019).

Salienta-se também um aumento expressivo do sobrepeso e obesidade em toda população. Dados da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – Vigitel, realizada pelo Ministério da Saúde em 2020, mostraram que no Distrito Federal o excesso de peso atinge mais da metade da população adulta (54,6%), dos quais 18,8% estão com obesidade. Por outro lado, o Vigitel mostrou uma evolução positiva em alguns aspectos: o consumo de refrigerantes e sucos artificiais declinou no último ano (14,5% em 2019 para 13,9% em 2020) e o consumo regular de frutas e hortaliças vem aumentando (29,8% em 2019 para 35,8% em 2020) (BRASIL, 2021).

Os dados de SAN e InSAN coletados nas pesquisas citadas por meio da EBIA estão resumidos na tabela 1.

Tabela 1. Dados de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional coletados em pesquisas nacionais e distritais por meio da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA).

Pesquisa	SAN (%)	InSAN (%)	InSAN leve (%)	InSAN moderada (%)	InSAN grave(%)
PNAD, 2004 (Brasil)	65,1	34,9	18	9,9	6,9
PNAD, 2004 (DF)	75,1	24,9	13,9	6,4	4,6
PNAD, 2009	69,8	30,2	18,7	6,5	5
PNAD, 2009 (DF)	78,8	21,2	15,1	3,5	2,7
PNAD, 2013	77,4	22,6	14,8	4,6	3,2
PNAD, 2013 (DF)	86,7	13,3	9,7	2	1,5
POF, 2017-2018 (Brasil)	63,3	36,7	24	8,1	4,6
POF, 2017-2018 (DF)	67,3	32,7	21,2	6,6	5,0

Fonte: IBGE (2014); IBGE (2019).

Os dados da PNAD (2004, 2009, 2013) e da POF (2017-2018), tanto para o Brasil como para o DF, também confirmam que a insegurança alimentar está diretamente relacionada a outros fatores socioeconômicos e de composição da unidade domiciliar (como, por exemplo, a presença de moradores menores de 18 anos de idade, o número de moradores, o sexo ou cor ou raça do principal responsável pela família, bem como renda domiciliar, condições de vida e aspectos relativos à saúde e educação) (IBGE 2014; 2019).

No âmbito do DF, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) e discutida na dimensão III deste plano, contém indicadores socioeconômicos e demográficos importantes na análise de fatores que possam afetar a InSAN (CODEPLAN, 2018).

Outrossim, o VigiSAN (2021) constatou que a conhecida condição de pobreza das populações rurais, sejam elas de agricultores(as) familiares, quilombolas, indígenas e ribeirinhos(as), tem reflexo importante nas condições de segurança alimentar. Nessas áreas,

em todo o país, a fome se mostrou uma realidade em 12% dos domicílios (Rede PENSSAN, 2021).

As formas mais severas de InSAN foram relacionadas ao menor acesso à água potável, menor quantidade de cômodos nos domicílios, menor renda familiar per capita e aumentam as proporções quando relacionadas ao sexo feminino, menor escolaridade e com raça/cor da pele preta/parda. Destaca-se que a redução da renda implicou no corte com despesas essenciais da família, de forma mais evidente nas famílias com insegurança alimentar moderada e grave, e que residiam nas regiões Norte e Nordeste do país. A redução da renda durante esse período teve expressão em todas as formas da InSAN, porém destaca-se as famílias com Insegurança Alimentar leve, o que sugere que essas famílias eram aquelas que tinham a renda per capita garantida por emprego de seus moradores e que, diante da pandemia, reverbera a preocupação no acesso à alimentação saudável e de qualidade (Rede PENSSAN, 2021).

Por fim, destaca-se a necessidade de recompor as políticas sociais e de segurança alimentar e nutricional, além da retomada do debate democrático na construção de políticas públicas pela retomada de conselhos de participação social e do Consea Nacional.

Disponibilidade e acesso à água

A universalização do acesso à água para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar é um fator essencial para o pleno desenvolvimento humano e a segurança alimentar e nutricional de famílias, especialmente daquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O Distrito Federal, localizado no Bioma Cerrado, berço das águas do Brasil, possui em seu território diversas nascentes que fluem para distintas regiões hidrográficas. Esse contexto torna o DF um território com baixa disponibilidade hídrica. Paralelamente, o acelerado crescimento populacional nos últimos 60 anos, desde a construção de Brasília, transformou o Distrito Federal em uma grande metrópole, com sua população se aproximando dos três milhões de habitantes. Nesse contexto, a recente crise hídrica, entre 2016 e 2017, trouxe à tona, mais uma vez, as preocupações acerca da sustentabilidade dos recursos hídricos. Assim, é oportuno que se busque compreensão acerca do território, seus recursos e fragilidades (CODEPLAN,2020).

Por sua geomorfologia e localização no coração do Planalto Central, o Distrito Federal é um divisor natural de três grandes regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins Araguaia, São Francisco e Paraná (SEMARH, 2006).

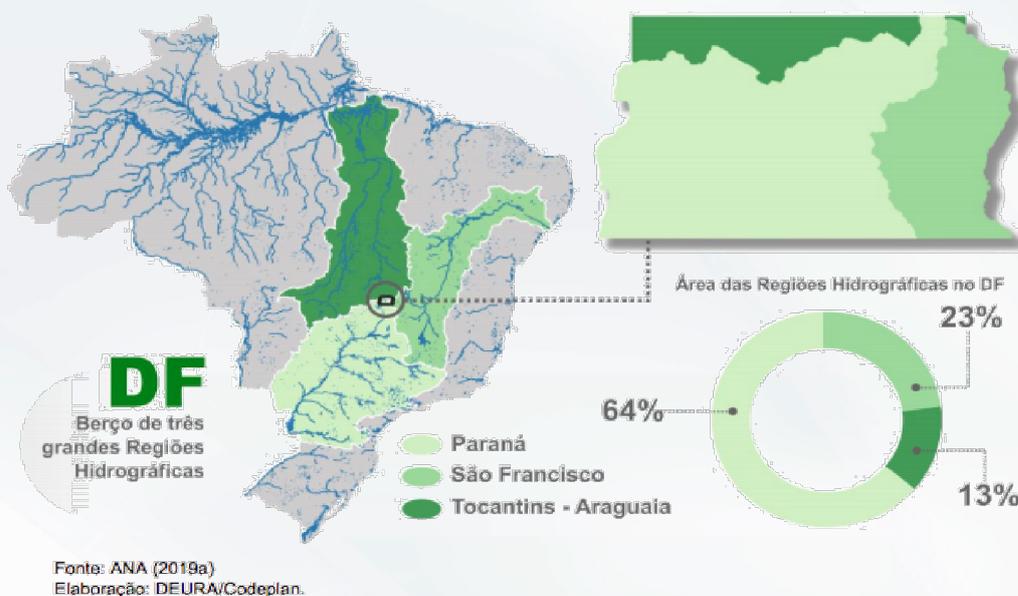


Figura 2. Regiões Hidrográficas do Distrito Federal

A região do Distrito Federal se divide em sete bacias hidrográficas, integrantes dessas três regiões hidrográficas. As bacias dos Rios Paranoá, São Bartolomeu, Descoberto, Corumbá e São Marcos fazem parte da região hidrográfica do Paraná; a bacia do Rio Preto pertence à região hidrográfica do São Francisco e a bacia do Rio Maranhão pertence à região hidrográfica do Tocantins/Araguaia (SEMARH, 2006).

Devido a sua característica de divisor de águas, o Distrito Federal forma rios de cabeceira e, portanto, é a terceira Unidade da Federação com menor disponibilidade hídrica superficial *per capita* por ano, superando apenas os estados da Paraíba e Pernambuco (LIMA e SILVA, 2005; REBOUÇAS, 2006).

O número de domicílios atendidos pela rede geral de abastecimento é de 871.131 (99%), segundo a PDAD/Codeplan (2018). Com 100% dos domicílios ligados à rede geral de abastecimento, temos 17 Regiões Administrativas. São elas: Sudoeste/Octogonal, Candangolândia, Varjão, SIA,1 Samambaia, Taguatinga, Guará, São Sebastião, Riacho Fundo, Cruzeiro, Plano Piloto, Riacho Fundo II, Águas Claras, Planaltina, Itapoã, Ceilândia, Recanto das Emas (PDAD/CODEPLAN 2018). A Região Administrativa de menor cobertura é a Fercal, com 67,96% (PDAD/ CODEPLAN, 2018).

A população rural é parcialmente atendida pela companhia de abastecimento de água de Brasília (Caesb) por meio de sistemas independentes. A população que não é abastecida

pela Caesb utiliza poços individuais que não possuem controle de qualidade da água, e por serem rasos, muitas vezes, estão sujeitos à contaminação. A grande extensão da área rural, a baixa densidade demográfica, o baixo volume de água consumido e a grande distância entre as unidades operacionais da Caesb elevam o custo operacional do abastecimento pela rede geral, dificultando sua expansão. Entretanto, a Caesb e o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal (Consab/DF) têm trabalhado para ampliar e melhorar o atendimento (GDF, 2020; CODEPLAN,2020).

Nas bacias hidrográficas do Distrito Federal, as maiores demandas de água são para o abastecimento humano e agricultura. Nas bacias dos rios Descoberto, Paranoá, São Bartolomeu, Corumbá e Maranhão, a maior quantidade de água outorgada é para o abastecimento urbano. Nas bacias dos rios Preto e São Marcos a maior parte das outorgas é para uso da água para irrigação (ADASA, 2012).

Em relação à qualidade da água consumida, a Caesb realiza sistematicamente o monitoramento das captações utilizadas, de acordo com as determinações da Resolução Conama nº 357/2005. Para a caracterização da qualidade da água dos mananciais, a Caesb utiliza o Índice de Qualidade da Água (IQA), que permite avaliar as condições bacteriológicas e físico químicas de um copo d'água. O cálculo do IQA considera oito parâmetros e varia de 0 a 100, sendo 0 a pior situação e 100 a melhor (CAESB, 2018).

Na avaliação de qualidade da água dos mananciais da Caesb em 2018, o IQA variou entre 58,1 – Boa Qualidade, no manancial Engenho das Lajes (Bacia do Rio Descoberto), a 82,2 – Muito Boa Qualidade, no manancial Capão da Onça (Bacia do Rio Descoberto) (CAESB, 2018).

Dimensão V

Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados

Segundo a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN (2012), a alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, destacando a importância da alimentação adequada e saudável para garantia do pleno potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

A PNAN apontou que a atuação do setor saúde no contexto da SAN é marcada por dois momentos denominados positivo e crítico. O primeiro ocorre quando há garantia da SAN em todas as suas dimensões. Nesse caso, as ações predominantes do setor saúde são a vigilância alimentar e nutricional, a vigilância sanitária de alimentos e as medidas de caráter

educativo. O momento crítico ocorre quando há falhas na garantia da SAN, seja na sua dimensão alimentar, prejudicando o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas, ou na sua dimensão nutricional, com agravos à saúde que prejudicam a utilização biológica dos alimentos e de práticas alimentares não saudáveis que podem desencadear carências específicas, obesidade e outras doenças (ALVES & JAIME,2014).

Segundo a Política Distrital de Alimentação e Nutrição - PDAN (2021), o aumento da fome e de outras manifestações de insegurança alimentar e nutricional, agravadas no atual cenário mundial em decorrência da pandemia da Covid-19, poderá afetar o estado nutricional de populações vulneráveis e poderá acarretar aumento da desnutrição e suas complicações.

Nesse contexto, destaca-se novamente a pesquisa de Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico (Vigitel), realizada em 2020 e publicada em 2021, a qual investigou estimativas que fornecem a frequência de fatores de risco ou proteção para doenças crônicas, agrupados por temas que envolvem tabagismo, excesso de peso e obesidade, padrões de alimentação, padrões de atividade física, consumo de bebidas alcoólicas, autoavaliação do estado de saúde, prevenção de câncer e morbidade referida (BRASIL,2021).

Dados específicos do Vigitel para o Distrito Federal indicaram (BRASIL, 2021):

- Percentual de adultos (≥ 18 anos) fumantes: 8,2%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) com excesso de peso (IMC ≥ 25 kg/m²): 54,6%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) com obesidade (IMC ≥ 30 kg/m²): 18,8%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana: 35,8%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem feijão em cinco ou mais dias da semana: 63,2%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana: 13,9%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consumiram cinco ou mais grupos de alimentos não ou minimamente processados protetores para doenças crônicas no dia anterior à entrevista: 38%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consumiram cinco ou mais grupos de alimentos ultraprocessados no dia anterior à entrevista: 16,4%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana: 46,6%;

- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que praticam atividades físicas no deslocamento equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana: 7,8%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) com prática insuficiente de atividade física (indivíduos cuja soma de minutos despendidos em atividades físicas, no tempo livre, no deslocamento para o trabalho/ escola e na atividade ocupacional, não alcança o equivalente a pelo menos 150 minutos semanais de atividades de intensidade moderada, ou pelo menos 75 minutos semanais de atividades de intensidade vigorosa): 41,8%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) fisicamente inativos (indivíduos que não praticaram qualquer atividade física no tempo livre, nos últimos três meses, e que não realizam esforços físicos intensos no trabalho, não se deslocam para o trabalho ou para a escola a pé ou de bicicleta, perfazendo um mínimo de 10 minutos por trajeto/dia, e que não participam da limpeza pesada de suas casas): 12,7%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que despendem três ou mais horas do seu tempo livre assistindo à televisão ou usando computador, tablet ou celular: 67,4%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que, nos últimos 30 dias, consumiram quatro ou mais doses (mulher) ou cinco ou mais doses (homem) de bebida alcoólica em uma mesma ocasião: 24,3%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que avaliaram negativamente o próprio estado de saúde: 4%;
- Percentual de mulheres (50 a 69 anos de idade) que realizaram mamografia em algum momento de suas vidas e nos últimos dois anos: 97,3%;
- Percentual de mulheres (25 a 64 anos de idade) que realizaram exame de citologia oncológica para câncer de colo do útero em algum momento de suas vidas e nos últimos três anos: 82%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que referiram diagnóstico médico de hipertensão arterial: 21%;
- Percentual de adultos (≥ 18 anos) que referiram diagnóstico médico de diabetes: 5,7%.

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN apresenta dados preocupantes do ano de 2020 em relação ao estado nutricional dos adultos atendidos na Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal: 70,28% dos adultos estão com sobrepeso. Segundo o Vigitel 2020, 54,6% das pessoas maiores de 18 anos estão com excesso de peso. Entre os adolescentes, o SISVAN mostra um crescimento percentual em relação ao excesso de peso (de 22,9% em 2015 para 34,9% em 2020). Em relação ao estado nutricional dos

adolescentes entre 13 e 17 anos, conforme a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2016), o Centro-Oeste apresentou 3,4% de baixo peso por idade e 25% de excesso de peso, estando a obesidade presente em 8,1% dos adolescentes.

De acordo com os dados retirados do SISVAN percebeu-se que crianças de 0 a 5 anos tiveram aumento no excesso de peso no ano de 2021 (8,2%) em comparação ao ano de 2020 (7,9%), enquanto que houve queda no déficit de peso nos últimos três anos. Para as crianças de 5 a 10 anos houve um expressivo aumento do excesso de peso de 27,99% (em 2020) para 33,42% (em 2021) e manutenção de aproximadamente 6% de déficit de peso. Entre os adolescentes do DF, 36,84% apresentaram excesso de peso em 2021 comparado a 34,98% em 2020; e manutenção em torno de 4% em relação ao déficit de peso. Os adultos do DF apresentaram aumento do excesso de peso no ano de 2020 (70,28%) para (71,74%) em 2021; e o déficit de peso continuou com pequenas oscilações, mantendo-se em torno de 2%. Os idosos tiveram manutenção do percentual de excesso de peso, em torno de 55% de 2020 a 2021, enquanto que em relação ao déficit de peso ocorreu aumento de (10,65%) em 2020 para (11,84%) em 2021.

A Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2021) realizou o Inquérito Nacional sobre Segurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil com o objetivo de ser uma pesquisa cidadã comprometida com a superação da fome e a promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) e também contribuir para o debate público de ações e políticas públicas que tenham interação com a SSAN. A pesquisa foi realizada em todas as regiões do Brasil em áreas urbanas e rurais em 2020. Os resultados do inquérito mostram que nos 3 meses anteriores à coleta de dados, menos da metade dos domicílios (44,8%) tinha seus moradores em Segurança Alimentar; 55,2% se encontravam em Insegurança Alimentar, 9% conviviam com a fome, sendo pior essa condição nos domicílios de área rural (12%). Isso significa dizer que do total de 211,7 milhões de brasileiros (as), 116,8 milhões convivem com algum grau de insegurança alimentar, 43,4 milhões não tinham alimentos suficientes e 19 milhões de brasileiros(as) enfrentavam a fome.

Todos esses dados evidenciam o aumento da prevalência do excesso de peso na população em geral em decorrência dos mais variados fatores, dentre eles a má alimentação que prejudica o estado nutricional e a saúde dessas pessoas.

O Relatório Epidemiológico sobre Mortalidade Geral do DF (2019), apresenta as causas específicas de morte. A principal causa nos homens foram doenças isquêmicas do coração, seguida por cerebrovasculares e agressões (homicídios). Entre as mulheres, a

primeira causa foram as doenças cerebrovasculares, depois doenças isquêmicas do coração e diabetes mellitus. O relatório ainda relata que o perfil de mortalidade no DF tem mudado ao longo dos anos com aumento de mortes por neoplasias e doenças do aparelho circulatório, permanecendo como a principal causa de morte.

Ressalta-se a importância da Vigitel e de outras pesquisas e instrumentos de vigilância em saúde para que sejam identificadas falhas na garantia de SAN, em especial nas dimensões que podem influenciar no processo saúde-doença. Nesse momento cabe ao setor saúde a oferta adequada dos serviços necessários ao tratamento e reabilitação, bem como a prevenção de novos agravos.

Dimensão VI

Educação

A educação tem uma relação forte com os fatores determinantes da SAN, refletindo nas condições de acesso a recursos, serviços básicos de saúde, alimentos, além de exercer papel fundamental na ampliação da autonomia e fortalecimento dos indivíduos e coletividades para se tornarem agentes produtores de sua saúde, desenvolvendo a capacidade de autocuidado e também de agir sobre os fatores do ambiente que determinam sua saúde. Por isso, é importante acompanhar as tendências expressas por alguns de seus principais indicadores.

A escolaridade, por exemplo, mostra-se como fator preponderante na determinação da SAN. Dados das pesquisas nacionais como a PNAD (2000, 2004, 2013) indicam que quanto maior o nível de escolaridade, menor a proporção de insegurança moderada ou grave (IBGE, 2014).

Segundo a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), realizada pelo IBGE em 2018, o Distrito Federal apresentou taxa de analfabetos, na população de 15 anos ou mais de 3,1%, seguida por 3,3% de analfabetos na população de 18 anos ou mais, 3,8% na população de 25 anos ou mais, 5,7% na população de 40 anos ou mais e 11,5% na população de 60 anos ou mais.

Dados da PDAD 2018, realizada pela CODEPLAN, estima que 2,3% (66.283) da população do Distrito Federal não possuem escolaridade alguma e mais da metade apresenta ao menos o ensino médio concluído, sendo que 33,9% finalizaram algum curso superior.

De acordo com o Atlas do Distrito Federal (CODEPLAN, 2017), no ano de 2015 o Paranoá foi a Região Administrativa com maior taxa (5,2%) de analfabetos, seguida por Brazlândia (4,7%), Ceilândia e Santa Maria (4,5%). As RA's com as menores taxas são: Plano Piloto e Lago Sul (0,2%), SIA (0,1%) e por fim o Sudoeste que não apresentou analfabetos. A despeito de cerca de um terço da população ter concluído o ensino superior, estima-se que 31,8% não trabalhavam e nem estudavam em 2018.

Tabela 2. Escolaridade das pessoas com 25 anos ou mais de idade no Distrito Federal em 2018*. Brasília (DF), 2019.

Nível de escolaridade	%
Sem escolaridade	2,3%
Fundamental incompleto	18,4%
Fundamental completo	4,0%
Médio incompleto	5,2%
Médio completo	29,3%
Superior incompleto	6,7%
Superior completo	33,9%

Fonte: Codeplan/DIEPS/GEREPS/PDAD, 2018. A estimativa populacional da PDAD para 2018 foi de 2.881.854.

Outro aspecto importante é o ambiente escolar. Nesse contexto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional (EAN) a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, aos estados, aos municípios e às escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

São atendidos pelo PNAE os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). Salienta-se também que com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

Assim, o PNAE é imprescindível para o fortalecimento da SAN nas escolas públicas. Dados relativos ao ano de 2021 da Secretaria de Educação (SEE) do DF revelam que 669

unidades escolares públicas ofereciam alimentação escolar aos estudantes, o que representa 97,66% do total de escolas, segundo dados do Censo Escolar do DF de 2020. Segundo dados da Secretaria de Educação do Distrito Federal, os estudantes da rede pública do DF consomem uma, duas ou até três refeições na escola, sendo atendidos, em média, 429.762 estudantes por dia.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada em 2019, traz dados relevantes à análise do ambiente alimentar escolar. A amostra da PeNSE 2019 foi dimensionada para estimar parâmetros populacionais (proporções ou prevalências) para os alunos de 13 a 17 anos de idade, de escolas públicas e privadas, para os seguintes níveis geográficos: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Municípios das Capitais e Distrito Federal (IBGE, 2021).

No quesito alimentação escolar a PeNSE constatou que em 2019, 75,3% dos escolares de 13 a 17 anos relataram a oferta de alimentação onde estudam. Todavia, tomando por base a informação proveniente da escola, 89,2% dos alunos brasileiros de 13 a 17 anos frequentam escolas que informaram oferecer refeições. Cabe destacar que os dados de oferta informados pelas escolas, contemplaram todos os estudantes, não expressando exclusivamente séries/turmas selecionadas na amostra (IBGE, 2021).

A proporção de estudantes que consumiram refeição oferecida pela escola, entre aqueles que responderam afirmativamente ao quesito de oferta, era de 77,8%. Não houve variação estatisticamente significativa entre sexos e grupos de idade. Já o recorte por dependência administrativa evidenciou variação de 10,0% entre os percentuais de alunos de escolas privadas (85,3%) e públicas (77,5%). Adicionalmente, evidencia-se elevadas proporções de estudantes, de ambas as esferas administrativas, nos extremos de frequência de consumo: 48,4% dos oriundos de escolas públicas referindo hábito de nunca ou raramente consumirem alimentação escolar versus o relato de consumo igual ou superior a três dias por 58,8% de alunos da rede privada (IBGE, 2021).

A PeNSE também investigou a prevalência de hortas escolares. Assim, constatou-se que a inexistência de horta foi referida em escolas frequentadas por 76,6% dos alunos de 13 a 17 anos, não sendo encontradas diferenças estatísticas significativas por dependência administrativa e grupos de idades. A variação entre as Regiões Nordeste (85,0%) e Centro Oeste (62,1%) atingiu 36%. Considerando os estabelecimentos que possuíam horta, a utilização dos alimentos, nela plantados, para preparo da merenda escolar ou a realização de ações de EAN ocorreu em instituições em que estudavam 94,7% dos informantes (IBGE, 2021).

Em relação ao tipo de alimento ofertado na escola e em seu entorno, os resultados indicam que a maioria dos adolescentes brasileiros de 13 a 17 anos frequentava escolas que referiram a adoção de algum tipo de regra sobre produtos alimentícios comercializados em suas dependências (94,8%) e a inexistência de propagandas de alimentos e bebidas industrializados em suas dependências (97,2%). Estas proporções foram superiores na rede pública (96,7%) que, adicionalmente, apresentou percentual de alunos cujas escolas informaram a existência de cantina onde são comercializados alimentos de 31,4%; na rede privada, o mesmo índice superou 88%. Em contrapartida, mais da metade dos estudantes da rede pública estudavam em estabelecimentos que relataram a existência de ponto alternativo de venda de alimentos e/ou bebidas no entorno (54,8%). Os alimentos e bebidas mais disponibilizados para venda em cantinas de escolas frequentadas por adolescentes brasileiros foram salgados assados, suco natural de frutas e refrigerantes. Já nos pontos alternativos os itens mais relatados foram refrigerantes, salgadinhos industrializados e salgados fritos (IBGE, 2021).

O consumo de alimentos ou bebidas em cantinas e pontos alternativos de venda foi referido, respectivamente, por 48,7% e 48,8% dos estudantes. O recorte por dependência administrativa revelou diferenças estatisticamente significativas, tendo o percentual de alunos de escolas privadas com consumo de produtos vendidos na cantina da escola chegando a 72,6% (IBGE, 2021).

Considerando o cenário de consumo de alimentos ultraprocessados pelos estudantes e a necessidade de se trabalhar ações que promovam um ambiente alimentar mais salutar, tem-se no Distrito Federal, desde 2013, a Lei 5.146 que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal, sendo regulamentada por meio do Decreto 36.900/2015, o qual inclusive previu a criação de um fórum para acompanhar se tanto estabelecimentos particulares que comercializam alimentos no interior das escolas, bem como as ações pedagógicas presentes nesses espaços, englobam ações que tornem a escola promotora de uma alimentação saudável e adequada.

Diante do cenário apresentado observa-se que a educação reflete nas condições de SAN. Assim, são necessárias políticas públicas para erradicação da pobreza e vulnerabilidade, a fim de repercutir, entre outros aspectos, em melhores índices de escolaridade. Também são imprescindíveis políticas públicas e ações voltadas para o ambiente escolar, às quais propiciem o fortalecimento do PNAE e das atividades de Educação Alimentar e Nutricional em diferentes contextos escolares.

Dimensão VII

Programas e ações relacionadas a segurança alimentar e nutricional

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF

Programas

- Programa de Aquisição da Produção do Distrito Federal - PAPA/DF;
- Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PDCA;
- Programa Alimenta Brasil por Termo de Adesão - PAB/TA

Ações

- Aquisição e Doação de Alimentos por meio do PAB/TA e PAPA/DF;
- Implantação cisternas para a captação de água da chuva, para fomentar o acesso à água de Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
- Distribuição de kits de agrofloresta para Produtores familiares
- Cadastramento de Agricultores familiares para participação no PAB/TA
- Implantação de galpões de comercialização no DF
- Manutenção de Termo de Adesão com o Ministério da cidadania para manutenção das compras institucionais por meio do PAB/TA
- Aquisição de produtos orgânicos por meio do PAB/TA
- Fiscalização sobre o uso de agrotóxicos
- Fiscalização em estabelecimentos comerciais agropecuários

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF

Programas

- Programa Prato Cheio;
- Programa DF Social;
- Programa Cartão Gás;
- Cestas básicas físicas, verdes e secas

Ações

- Ampliação do Programa Prato Cheio para atender 60.000 famílias/ por mês atendidas pela assistência social;

- Aprimoramento do Programa Prato Cheio por meio de normativa que estabeleça o reajuste do valor concedido;
- Atendimento ao limite orçamentário do Programa DF Social estimado em 70.000 famílias/mês;
- Atendimento ao limite orçamentário do Programa Cartão Gás estimado em 70.000 famílias/bimestre;
- Entrega de cestas emergenciais a 100% de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, que não se enquadrem no Programa Prato Cheio;
- Garantia da qualidade da alimentação por meio de visitas técnicas mensais nas unidades de produção da assistência social
- Ações de segurança alimentar e nutricional em todos os equipamentos públicos de SAN;

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF

Programas

- Programa Desperdício Zero;
- Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal- PAPA/DF;
- Programa Alimenta Brasil - PAB/TA
- Programa de Doação Solidária
- Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos

Ações

- Distribuição de Alimentos oriundos do PAB/TA, PAPA/DF, PDZ e PDS;
- Atendimento com alimentos a mais de 150 instituições filantrópicas que produzem refeições para público em vulnerabilidade.
- Atendimento com alimentos para famílias em vulnerabilidade que possuem NIS
- Atividades de EAN para as Instituições cadastradas no Banco de Alimentos e para o público externo que acessa as redes sociais da CEASA/DF
- Levantamento bianual do estado nutricional do público das Instituições atendidas.
- Gerenciamento integrado de resíduos sólidos para redução do desperdício de alimentos e destinação ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e indiferenciados.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF

Programas

- Cartão Material Escolar;
- Projeto Escola do DF Lixo Zero;
- Programa de Alimentação Escolar do DF;
- Fórum de Acompanhamento da Alimentação Saudável do DF

Ações

- Garantia do fornecimento de lanches e refeições para 100% das unidades públicas escolares do DF;
- Execução do Programa de transferência de renda, Auxílio Brasil, nas condicionalidades da educação;
- Atendimento a 100% dos estudantes da educação básica, com alimentos, durante o período pandêmico;
- Ações contínuas de Educação alimentar e nutricional
- Aplicação de 100% dos recursos do FNDE na compra de produtos da agricultura familiar;
- Realização de seminários por meio do Fórum.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF

Programas

- Rede de Bancos de Leite Humano do DF;
- Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED);
- Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB);

Ações

- Elaboração da PDAN, com interação com o setor acadêmico, com o controle social em saúde e SAN e com as diversas áreas de gestão e implementação de ações da SES;
- Publicações sobre o aleitamento materno;
- Implantação da Linha de Cuidado para a Prevenção do Sobrepeso e Obesidade;
- Elaboração do Plano Distrital de Promoção da Saúde (2020-2023) em articulação com o Comitê Distrital de Promoção da Saúde;
- Suplementação com vitamina A às crianças do DF;
- Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em Pó – **NutriSUS**;
- Realização, continuamente, do monitoramento de alimentos no comércio do DF, compreendendo análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais e de rotulagem, por meio de coletas pelo comércio do DF;
- Monitoramento regular da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras -NBCAL;



- Elaboração da Série de Documentos Técnicos para os Núcleos Ampliados de Saúde da Família;
- Monitoramento das condicionalidades do setor saúde para os titulares de direito do Programa Auxílio Brasil;
- Realização de inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, hospitais, cozinhas industriais, bufês, cantinas;
- Realização de Webinários voltados para a população e profissionais de saúde na temática de alimentação e nutrição.

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU

Programas

- SLU Show;
- Programa Coleta Seletiva Consciente;
- Bloco Brasília Limpa;
- Campanha Continue Acertando;
- Campanha Cartão Verde;
- A Saga de Recicléverson;
- Projeto Escola do DF Lixo Zero.

Ações

- O SLU produziu cerca de 1.095 conteúdos, incluindo matérias para a intranet e para o site. O número de seguidores nas redes sociais também cresceu ao longo do ano e conseqüentemente o número de interações diretas com os usuários;
- Ações de educação ambiental e mobilização social em instituições e participa de eventos, oferecendo palestras, oficinas, apresentações teatrais e orientações sobre gestão adequada de resíduos e a importância da coleta seletiva e da compostagem
- Série de vídeos com abordagem divertida para ensinar boas práticas ambientais;
- Consolidação da correta gestão dos resíduos sólidos do DF, com a devida organização de cronograma de atividades de educação ambiental, mapeamento de pontos de coleta seletiva, criação de estratégias para incluir a coleta seletiva nos conteúdos escolares, verificação de locais para descarte de resíduos especiais;
- mobilização das empresas contratadas para a realização de trabalho de orientação porta a porta nas regiões do DF;
- Execução do Programa Cartão Verde que tem como ideia melhorar a qualidade da separação de resíduos no DF;
- Instalação de Papa-Recicláveis;
- Construção do Centro Integrado de Reciclagem;
- Celebração de contratos de triagem e coleta seletiva inclusiva;
- Instalação de lixeiras e papa-lixos.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF

Programas

- Programa Alimenta Brasil por Termo de Adesão - PAB/TA;
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas;
- Programa de Aquisição de Alimentos;
- Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Ações

- Certificação em Boas Práticas Agropecuárias;
- Desenvolvimento e adequação de agroindústrias;
- Elaboração de processo produtivo com acompanhamento sócio-produtivo e orientações quanto à aplicação do recurso;
- Assistência à regularização das Agroindústrias junto a DIPOVA e a VISA-DF;
- Capacitação dos agricultores em Tecnologias de processamento de alimentos de origem animal e de origem vegetal;
- Ação unificada de atendimento às famílias de baixa renda residentes em áreas rurais do Distrito Federal, em inclusão/atualização de registros do CadÚnico para programas Sociais do Governo Federal, com vistas ao fomento de atividades da agricultura familiar.
- Encaminhamento das famílias atendidas aos equipamentos que compõem a SEDES;
- Apoio na implantação das hortas comunitárias;
- Treinamento e orientações técnicas aos responsáveis pela condução das hortas;
- Orientação e assistência técnica aos agricultores familiares e as organizações sociais participantes dos programas;
- Inserção dos agricultores familiares e suas organizações rurais do Distrito Federal e RIDE nos processos de aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Distribuição de cestas verdes para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade alimentar.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF

Programas

- Campanha Continue Acertando - Reduza, Reaproveite, Recicle e Continue Acertando na Gestão dos Resíduos;
- Projeto Cultivando Água Boa;

Ações

- Fortalecimento da gestão adequada de resíduos;
- Incentivo à manutenção de bons hábitos de redução, reaproveitamento e reciclagem;
- Publicação de vídeos nas redes sociais que alcançaram cerca de 180 mil pessoas;
- Construção de 3 Centros de Triagem de Materiais Recicláveis;
- Construção de 1 Centro de Comercialização;
- Conservação e/ou recuperação de áreas estratégicas de água do DF, na Bacia do Descoberto e Paranoá;
- Planejamento urbano integrado e investimento contínuo em tecnologia;
- Recuperação de áreas de proteção permanente, como nascentes, cursos hídricos e áreas de recarga;
- Implantação de boas práticas agrícolas, desenvolvimento de pesquisas e inovações

Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal - SEJUS/DF

Programas

- Projeto Banco de Talentos;
- Programa Pró-Vítima;
- Projeto Ideia Sadia;
- Projeto Horta Comunitária

Ações

- Promoção e proteção aos Direitos Humanos, à igualdade racial, à liberdade religiosa e aos Direitos e cidadania LGBTQIA+;
- Incentivo à aprendizagem profissional e ao empreendedorismo;
- Fiscalização das empresas que fornecem alimentação aos idosos, crianças, adolescentes e ao sistema socioeducativo;
- Capacitações, oficinas e palestras sobre a promoção da educação alimentar e nutricional e apoio à geração de emprego e renda;
- Implementação de hortas comunitárias, domésticas e escolares, com treinamento e orientações técnicas aos responsáveis pela condução destas;
- Garantia do fornecimento de lanches e refeições nas unidades socioassistenciais e socioeducativas do DF

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

Programas

- Projeto Professor do Lago, o qual foi inserido no escopo do projeto “Trilhas e Caminhos, implantado pela ADASA;
- Projeto Mensageiros da Água;
- Produtor Amigo da Água;
- Programa Rede de Educadores

Ações

- Expansão e inauguração do Sistema de Abastecimento do Corumbá;
- Elaboração, junto à CONSAB/DF, do Plano Diretor de Atendimento Rural;
- Capacitação de professores e alunos quanto ao uso consciente da água;
- Inserções em canais de mídias sociais, televisiva e escrita.

CAPÍTULO II

DESAFIOS



Desafios

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Seagri-DF), é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor, no âmbito do Distrito Federal, tendo como missão coordenar e promover o desenvolvimento rural, econômico e ambiental sustentável, administrar as terras públicas rurais e zelar pela segurança alimentar da população por meio de ações de fiscalização e inspeção animal e vegetal. Além disso, atua diretamente em prol das políticas de segurança alimentar e nutricional por meio de programas como: Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF; Programa Alimenta Brasil por Termo de Adesão - PAB/TA, celebrado com o Ministério da Cidadania; e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, colaborando com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

A segurança alimentar e nutricional está diretamente ligada à agricultura e a produção de alimentos em volume e qualidade, observando-se as boas condições ambientais e sociais necessárias à produção. Questões como a disponibilidade hídrica, a preservação dos recursos naturais e as tecnologias de produção de baixo impacto são grandes desafios a serem enfrentados pelo setor, para garantir alimentação saudável de forma regular e permanente. Os custos relacionados aos insumos de produção globalizados, e portanto influenciados por cenários globais, como as pandemias, guerras e disputas comerciais em todo mundo, pesam sobre o custo de produção de nosso alimento. A preocupação em fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar, base produtiva dos alimentos que estão na mesa do brasileiro é de suma importância para garantir a produção de alimentos e condições dignas para quem o produz.

As preocupações dos mercados consumidores na dimensão da segurança alimentar, vem intrinsecamente ligadas, acentuado grau, às questões sanitárias, de sustentabilidade, e de bem-estar animal. As medidas sanitárias têm sido cada vez mais presentes no comércio internacional de produtos de origem vegetal e animal, por isso ao longo dos últimos anos, o Brasil tem promovido políticas e formulado programas de controle e erradicação de diversas doenças, programas de redução do uso incorreto de agrotóxicos e programas de incentivo a novas tecnologias de produção, na busca pela garantia da qualidade do produto nacional e pela consequente construção de uma imagem positiva no mercado externo. O Distrito Federal, como uma das instâncias intermediárias de execução das políticas sanitárias brasileiras, tem reforçado suas ações de fiscalização e inspeção sanitária para assegurar a qualidade dos produtos que chegam ao consumidor. Entretanto, o maior desafio ainda é

assegurar os investimentos necessários para a evolução de todo o sistema de Defesa Agropecuária em um contexto de crise fiscal, para que possa atuar de forma mais ativa na educação sanitária dos produtores e dos consumidores, para que possa executar a contento os programas preventivos, e para que esteja preparado para reagir rapidamente em casos de emergências sanitárias.

Educação

No que se refere às compras públicas, contamos com o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; e o Programa Alimenta Brasil, que juntos movimentam mais de 30 milhões de reais em compras públicas, diretamente da Agricultura Familiar, fomentando o desenvolvimento socioeconômico e alimentando alunos de escolas públicas e pessoas em estado de vulnerabilidade alimentar de todo o Distrito Federal. Muitos são os desafios a serem enfrentados para levar alimentos saudáveis, com produção sustentável, à mesa dos brasilienses, tarefa enfrentada por nossos agricultores e por todo o setor agrícola, mas estamos evoluindo nos mecanismos e nas tecnologias produtivas para fazer frente às necessidades contemporâneas, mantendo-nos buscando estar alertas aos novos desafios.

Desenvolvimento Social e transferência de renda

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, representado pela Sociedade Civil, elencou oito principais desafios para o tempo de vigência do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional no que se refere à Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal, os quais abrangem essencialmente o monitoramento contínuo e efetivo para cumprimento das metas do Plano, com participação popular, visando assegurar a transformação dos sistemas alimentares em direção à sustentabilidade e à equidade no acesso à alimentos saudáveis no âmbito Distrital.

1. Garantir que o monitoramento possibilite análise da situação de segurança alimentar e nutricional da população do Distrito Federal com base nas metas previstas no III PDSAN a serem cumpridas por órgãos governamentais e pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal CONSEA/DF.
2. Assegurar a transformação dos sistemas alimentares no Distrito Federal em direção à sustentabilidade e à justiça social para o desenvolvimento sustentável e a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada
3. Garantir a efetiva participação popular dos titulares de direito, sobretudo as populações em situação de vulnerabilidade com diversidade de gênero, raça,

geracional, situação urbana e rural na deliberação de ações para a implementação, monitoramento e avaliação da política de segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal.

4. Fortalecer a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de maneira a garantir a articulação dos órgãos do GDF para a pactuação de prioridades e o desenvolvimento de ações de Segurança Alimentar e Nutricional.
5. Ampliar a rede de abastecimento alimentar popular e garantir o acesso à alimentação adequada e saudável para a população do Distrito Federal, com prioridade para as famílias em situação de vulnerabilidade social.
6. Promover o desenvolvimento socioeconômico da agricultura familiar, as boas práticas agrícolas e a produção agroecológica.
7. Ampliar a produção, o acesso e a distribuição de água, com prioridade para as regiões de vulnerabilidade social no meio urbano e rural.
8. Promover a alimentação adequada, saudável e sustentável e prevenir todas as formas de má nutrição.

Saúde

Os principais desafios, no âmbito da gestão, da atenção e promoção à saúde elencados para os anos de vigência do III PDSAN, visam, em destaque, a implementação da PDAN por meio da Comissão de Assessoramento, além dos relacionados ao manejo das diferentes formas de má nutrição, da insegurança alimentar e nutricional e suas consequências, os quais afetam a população e são concomitantes às políticas públicas intersetoriais. Exemplifica-se: fortalecimento da organização das Redes de Atenção à Saúde; ampliação e concretude da intersectorialidade; aumento dos registros de estado nutricional e consumo alimentar que referem o diagnóstico nutricional da população; a utilização dos dados nutricionais para o planejamento de programas, ações e projetos; implementação e monitoramento de estratégias efetivas que atuem nos determinantes sociais e de saúde, garantia e execução dos recursos orçamentários provenientes do Ministério da Saúde, em especial o Fundo de Alimentação e Nutrição (FAN) para implementar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN); garantia do recurso orçamentário para alimentação hospitalar adequada, assim como da manutenção dos contratos regulares e garantia da adequada execução destes.

CAPÍTULO III

METAS



As metas foram organizadas por diretriz da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e definidas para o período de 2022 a 2023.

CAPÍTULO VI

DIRETRIZES DO PLANO DISTRITAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Diretriz 1

Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável

Trata da garantia do direito constitucional à alimentação e, para tanto, as metas contemplam o acesso à alimentação, bem como a redução da pobreza, da desigualdade social e da insegurança alimentar e nutricional, mediante o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento pelas políticas de assistência social, segurança alimentar, trabalho e renda, saúde, educação e agricultura da população em geral, focalizando, quando necessário, na população em situação de vulnerabilidade social.

Nº	Meta	Órgão (s) Responsável (s)
1	Conceder, em complemento ao Programa Prato Cheio e cesta emergencial, a cesta verde a 100% das famílias contempladas pelos programas, em conformidade com o Protocolo de Concessão de Cestas Emergenciais de Alimentos, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.	SEDES
2	Instituir lei de provimento alimentar direto de forma a garantir a continuidade dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional.	SEDES
3	Elaborar edital que identifique boas práticas de gestão de SAN para grupos específicos (LGBTQIA+; PCTs)	SEDES
4	Garantir o uso do nome social nos aplicativos dos programas da Sedes.	SEDES
5	Garantir a execução do Programa de transferência de renda intitulado Auxílio Brasil, nas condicionalidades de assistência social, saúde e educação	SEDES, SES, SEE
6	Desenvolver atividades de educação alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA no CREAS Diversidade e Casa de acolhimento.	SEDES
7	Adquirir 100% dos produtos para o programa de Provimento Alimentar Direto da Sedes via Produção da Agricultura Familiar – PAPA / DF.	SEDES
8	Implementar mais 2 hortas comunitárias em parcerias com instituições de acolhimento do SUAS.	SEDES

9	Qualificar os profissionais da SES, SEAGRI, SUAS e SEE referente aos programas de SAN da Sedes.	SEDES
10	Contratação de especialistas do último concurso da pasta – EDITAL Nº 01 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, incluindo o cadastro de reserva.	SEDES
11	Ampliar a cobertura dos Restaurantes Comunitários no âmbito da SEDES em 30% (4 unidades).	SEDES
12	Entregar cestas emergenciais a 100% de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, que não se enquadrem no Programa Prato Cheio.	SEDES
13	Incluir a gratuidade das refeições oferecidas nos restaurantes comunitários como ação da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal.	SEDES
14	Servir anualmente 8.000.000 de refeições nos restaurantes comunitários do DF, fornecendo alimentação saudável e adequada, especialmente à população mais vulnerável do ponto de vista social.	SEDES
15	Contratar empresa para oferta de lanches e refeições em 100% das unidades socioassistenciais.	SEDES
16	Garantir a qualidade da alimentação por meio de visitas técnicas mensais nas unidades de produção da assistência social.	SEDES
17	Ampliar o Programa Prato Cheio para atender 50.000 famílias por mês atendidas pela assistência social.	SEDES
18	Aprimorar o Programa Prato Cheio por meio de normativa que estabeleça o reajuste do valor concedido.	SEDES
19	Atender o limite orçamentário do Programa DF Social estimado em 70.000 famílias/mês.	SEDES
20	Atender o limite orçamentário do Programa Cartão Gás estimado em 70.000 famílias/bimestre.	SEDES
21	Orientar por meio de documento oficial o uso correto do nome social no SIDS.	SEDES

22	Revisar a modulação dos cozinheiros, com vistas a atualizar a Portaria n° 369, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre a modulação de Pessoal da carreira Assistência à Educação nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	SEE
23	Garantir a oferta de refeição complementar em, no mínimo, 30% das unidades escolares públicas do Distrito Federal localizadas em área de vulnerabilidade social e em zona rural.	SEE
24	Garantir o repasse de recurso financeiro do Governo do Distrito Federal para execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional.	SEE
25	Atender, 100% dos estudantes da educação básica com o Programa de Alimentação Escolar em caso de suspensão das aulas presenciais devido a pandemia de coronavírus, em observância ao disposto na Lei 13.987/2020 e suas alterações.	SEE
26	Ampliar o quadro técnico de nutricionistas da Secretaria de Estado de Educação em atuação no Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal para, no mínimo, 100 profissionais .	SEE
27	Garantir o repasse de recurso financeiro do Governo do Distrito Federal de, no mínimo, 50% do valor total repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para execução do Programa de Alimentação Escolar nos 200 dias letivos, haja vista a obrigatoriedade de contrapartida prevista na Resolução CD/FNDE n°6, de 08 de maio de 2020.	SEE
28	Restringir em, no máximo, 20% do valor total dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a aquisição de gêneros alimentícios processados e de ultraprocessados, e no máximo 5% do valor total desses recursos na aquisição de ingredientes culinários processados, priorizando a aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados.	SEE
29	Propor a participação de grupos de mulheres no Conselho por meio de convite para discutirem temas relacionados.	CONSEA
30	Incluir requisitos de pontuação que incluam grupos específicos (mulheres, LGBTQI+, PCTs, população negra) para seleção de Conselheiros.	CONSEA

31	Revisar a Legislação pertinente ao SISAN e à Política de SAN.	CONSEA, CAISAN
32	Promover um Fórum regional (Centro Oeste), nos moldes do encontro realizado pela CAISAN Nacional, para promover um controle social monitorado das ações e programas de SAN das unidades federativas da mesma região.	CAISAN
33	Incluir nos editais das licitações dos programas e ações de SAN a compra da agricultura familiar e orgânicos do DF, prioritariamente.	SEAGRI
34	Promover demanda de aquisição de, no mínimo, R\$ 500.000,00 por ano de alimentos orgânicos para atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA-DF.	SEAGRI
35	Mapear e disponibilizar, por meio de aplicativo, as feiras orgânicas do Distrito Federal.	SEAGRI
36	Realizar 4 capacitações anuais às participantes do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado para instrumentalizá-las a concorrer aos editais do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA/DF).	EMATER
37	Manutenção do Grupo de Acompanhamento do Pnae e PAPA-DF com participação da SEEDF, SEAGRI e EMATER-DF.	EMATER, SEAGRI
38	Entregar cestas básicas a trabalhadores desempregados há 6 meses.	SETRAB
39	Realizar 1 capacitação anual para os servidores da SES sobre Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.	SES

Diretriz 2

Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis

Essa diretriz refere-se ao desenvolvimento de ações que contribuam para o aumento da produção e venda de alimentos de qualidade, incrementando os Programas que propiciam a compra da agricultura familiar no Distrito Federal, como o Programa de Aquisição da Agricultura-PAA e o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal-PAPA/DF, contribuindo, assim, para o fortalecimento da agricultura familiar e aumento da renda dos produtores agrícolas. Nesse sentido, as propostas advindas da Pré-Conferência envolvem o acesso à terra, regularização fundiária, desenvolvimento da agricultura familiar e de pequenos produtores, aumento da cadeia produtiva e produção de produtos hortifrutigranjeiros, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos agricultores rurais, incentivo à implantação de hortas, e desenvolvimento de ações de fiscalização e regulação com relação ao uso de agrotóxicos no DF.

Nº	Meta	Órgão (s) Responsável (s)
1	Apoiar o Projeto Escola do DF Lixo Zero	SLU, SEE
2	Ampliar a divulgação da Campanha Cartão Verde	SLU, DF LEGAL
3	Construir 40 papa-entulhos para entrega voluntária de entulhos, podas e resíduos recicláveis	SLU
4	Implantar 244 LEV's (locais de entrega voluntária de recicláveis).	SLU
5	Instalar 382 papa-lixos (contentores semienterrados).	SLU
6	Implantar 21.086 papeleiras em locais de grande movimento, conforme determina os novos contratos de limpeza.	SLU
7	Implantar 360 sistemas individuais de esgotamento sanitário visando desenvolver processo educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento.	SLU
8	Reduzir em 30% a geração de resíduos no âmbito da Centrais de Abastecimento.	CEASA
9	Promover a Segurança alimentar e nutricional com a aquisição de alimentos da agricultura familiar para doação por meio dos equipamentos de SAN.	SEAGRI, CEASA



10	Implantar 300 Cisternas de Captação de água da chuva, para fomentar o acesso à água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural.	SEAGRI
11	Distribuir 310 Kits de Agrofloresta para Produtores Familiares do Distrito Federal.	SEAGRI
12	Articular, juntamente às administrações regionais, o monitoramento e mapeamento das feiras livres do DF.	SEAGRI, EMATER
13	Implantar dois Galpões para comercialização (Brazlândia e Sobradinho) de produtos da região.	SEAGRI
14	Promover diagnóstico sobre a agricultura urbana no DF e quais são as melhores possibilidades de atuação.	SEAGRI
15	Assegurar a orientação, assistência técnica e formação dos agricultores e trabalhadores rurais em Boas Práticas Agropecuárias.	SEAGRI
16	Manter/renovar Termo de Adesão com o Ministério da Cidadania possibilitando as compras públicas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão - PAA/TA.	SEAGRI
17	Aquisição de pelo menos 20% do financeiro disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, de produtos orgânicos produzidos pela agricultura familiar no âmbito do PAB.	SEAGRI
18	Incluir nos editais das licitações dos programas e ações de SAN a compra da agricultura familiar e orgânicos do DF, prioritariamente.	SEAGRI
19	Explorar o uso do Projeto de Lei que estabelece normas para o exercício de atividades econômicas em áreas públicas por mobiliários urbanos do tipo Bancas de Multiatividades dando foco à produtores de base agroecológicas.	SEAGRI
20	Cadastrar ao menos a 1400 agricultores na proposta de participação do Programa Alimenta Brasil (PAB).	SEAGRI
21	Publicação do Decreto regulamentador da Lei nº 6.914/2022	SEAGRI
22	Ampliar o número de fiscalizações do uso e comércio de agrotóxicos.	SEAGRI

23	Ampliar o número de ações de educação sanitária.	SEAGRI
24	Realizar 200 fiscalizações por ano em propriedades rurais	SEAGRI
25	Realizar 150 fiscalizações por ano em estabelecimentos comerciais e agropecuários.	SEAGRI
26	Realizar 10 ações específicas em educação sanitária por ano.	SEAGRI
27	Desenvolver e implementar software de monitoramento de comércio de agrotóxicos e afins no Distrito Federal.	SEAGRI
28	Buscar recursos de emendas para a aquisição de alimentos pela SEAGRI para Compra com Doação Simultânea.	SEAGRI
29	Criar nova modalidade para compra com doação simultânea, no âmbito do PAPA/DF, para potencializar o desenvolvimento socioeconômico da Agricultura Familiar local e contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social/alimentar.	SEAGRI
30	Ampliar para 1300 o número de agricultores participantes do PAPA/DF.	SEAGRI
31	Publicação de Edital de Chamada pública para participação no Programa Alimenta Brasil por Termo de Adesão - PAB/TA.	EMATER, SEAGRI
32	Implantar ou revitalizar, por meio de fomento produtivo e assistência técnica, 400 unidades de hortas em escolas, unidades socioassistenciais, postos de saúde e outros centros urbanos de disseminação de modelos de produção de alimentos.	EMATER, SEAGRI
33	Implementar pelo menos uma feira, sacolão ou mercado público em cada região administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de garantir o acesso a alimentos produzidos localmente com valores acessíveis e de fácil acesso à população.	SEDES, SEAGRI, EMATER
34	Aumentar o número de estabelecimentos rurais em transição agroecológica, com produção orgânica e com base agroecológica.	EMATER
35	Apoiar Programas de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.	EMATER, SEAGRI

36	Realizar capacitação para aplicadores de agrotóxicos.	EMATER
37	Oportunizar o acesso (inscrição) de 2.776 agricultores nos canais de comercialização governamental.	EMATER
38	Capacitar 600 extensionistas rurais para o desenvolvimento da ATER.	EMATER
39	Elaborar Plano de Adequação em Boas Práticas Agropecuárias (BPA) a 360 propriedades, com vistas à certificação do Programa Brasília Qualidade do Campo.	EMATER
40	Capacitar 3.000 beneficiários da Emater-DF em atividades do setor agropecuário e agroindustrial no espaço rural e urbano do distrito federal e entorno.	EMATER
41	Monitorar os resíduos de agrotóxicos no comércio do DF em atendimento a 80% do plano amostral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos nos Alimentos -ANVISA (previsão de retomada pela Anvisa no segundo semestre de 2022).	SES
42	Utilizar no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações.	SEE
43	Implantar 360 sistemas individuais de esgotamento sanitário visando desenvolver processo educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento.	SLU
44	Implementar um modelo de governança do projeto “Cultivando Água Boa” para conservação e recuperação de áreas estratégicas de água do DF na Bacia do Descoberto e Paranoá.	SEMA
45	Indicar um representante da SEDES para compor o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável.	SEDES
46	Articular, no âmbito da CAISAN , junto aos órgãos legisladores, a implementação de medidas fiscais que apoiem o acesso físico e financeiro aos alimentos básicos e produzidos localmente.	CAISAN

Diretriz 3

Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação

A terceira diretriz se refere à importância de assegurar os processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação na perspectiva da SAN e da garantia do DHAA, tendo em vista que tal processo contribui para a autonomia do sujeito para produção de práticas alimentares adequadas e saudáveis. Além disso, a Educação Alimentar e Nutricional pautada no respeito às diferenças culturais e regionais dos grupos e etnias e de forma permanente, contribui para a integração entre governo e sociedade civil no que tange à promoção de uma alimentação saudável e consequente fortalecimento da gestão, execução e controle social de programas que visam a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Nº	Meta	Órgão (s) Responsável (s)
1	Elaborar materiais sobre EAN para mídias sociais da CEASA e para as instituições atendidas pelo Banco de Alimentos.	CEASA, BANCO DE ALIMENTOS
2	Elaborar e publicar o Protocolo para a Linha de Cuidado para a Prevenção do Sobrepeso e Obesidade.	SES
3	Divulgar a Série de Documentos técnicos para os NASF nas sete Regiões de Saúde.	SES
4	Realizar, pelo menos, quatro ações mensais de educação alimentar e nutricional na Atenção Primária à Saúde, nas sete Regiões de Saúde, que contemplem os temas: alimentação saudável nos ciclos de vida (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) e para a família, cultura alimentar e alimentos regionais brasileiros, direito humano à alimentação adequada e saudável e segurança alimentar e nutricional.	SES
5	Realizar 2 ações de alimentação saudável em todas as Regiões de Saúde, por ano.	SES
6	Garantir que no mínimo 75% das escolas do Distrito Federal conheçam as legislações sobre cantina escolar e que promovam um ambiente alimentar saudável.	SEE
7	Formar os profissionais de quatro Regionais de Ensino da SEE sobre Diabetes tipo I.	SEE

8	Trabalhar em parceria com as SES para garantir que os profissionais das 14 Coordenações regionais de ensino recebam formação sobre saúde, principalmente das linhas de ações disponíveis no Programa Saúde na Escola.	SEE
9	Desenvolver, no mínimo, 10 ações de Educação Alimentar e Nutricional -EAN com conteúdo transversal, e desenvolvimento pedagógico envolvendo toda comunidade escolar e que perpassam a temática de SAN, ao longo do ano letivo, nas unidades escolares públicas do Distrito Federal das 14 Coordenações Regionais de Ensino.	SEE
10	Garantir o repasse de recurso financeiro do Governo do Distrito Federal para execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional.	SEE
11	Garantir no mínimo 20% do orçamento do Distrito Federal destinado a execução do Programa de Alimentação Escolar para realizar ações de educação alimentar e nutricional na Secretaria de Educação do Distrito Federal.	SEE
12	Elaborar material para disponibilização no site da Secretaria de Educação, 10 boletins/ano, sobre alimentação e nutrição, a ser colocado mensalmente entre os meses de fevereiro a dezembro, que tratem sobre direito humano à alimentação adequada e saudável, alimentação e cultura, entre outros relacionados ao ato de se alimentar.	SEE
13	Realizar pelo menos 180 ações de educação alimentar e nutricional nos restaurantes comunitários e na rede socioassistencial até 2023, baseados no Guia Alimentar para a população Brasileira;	SEDES
14	Realizar ao menos uma atividade educativa nos Centros de Convivência de Idosos- CCI's com material informativo sobre a importância da alimentação saudável no processo de envelhecimento.	SEDES
15	Implementar mais 2 hortas comunitárias em parcerias com instituições de acolhimento do SUAS.	SEDES

16	Promover pelo menos 5 atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) ao ano junto às instituições e organizações voltadas para o público LGBTQIA+, com o objetivo de contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável, garantindo a segurança alimentar e nutricional.	SEDES
17	Realizar anualmente pelo menos uma capacitação para multiplicadores em SAN para os servidores das unidades de assistência social, incluindo módulo PCTs.	SEDES
18	Articular, no âmbito da SEDES, SES, SEJUS e SSP a implementação das políticas já definidas pelo SINASE como forma de sanar e prevenir a desigualdade social.	SEJUS, SEDES, SUS, SSP
19	Assegurar a Assistência à regularização das Agroindústrias junto a DIPOVA e a VISA-DF.	EMATER
20	Implantar 30 unidades modelo de captação de água de chuva para a produção de hortaliças em escolas da rede pública do Distrito Federal.	EMATER

Diretriz 4

Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais (PCTs)

A diretriz quatro relaciona-se com a valorização dos povos e comunidades tradicionais, respeitando seus direitos e a diversidade cultural no que diz respeito à promoção de ações para garantia da SAN. As ações que contemplam os povos e comunidades tradicionais podem permear desde a garantia da ocupação das suas terras e regularização fundiária, a implantação de estratégias para o desenvolvimento sustentável, a valorização da agrobiodiversidade e a promoção da autonomia com reflexos na saúde, alimentação e nutrição desses povos.

Nº	Meta	Órgão (s) Responsável (s)
1	Referenciar 100% das comunidades de "Povos e Comunidades Tradicionais" identificadas para atendimento nas unidades públicas da assistência social, considerando o território de localização.	SEDES

2	Realizar o cadastramento de famílias no CadÚnico dos catadores de materiais recicláveis, as pessoas em situação de rua e os povos e comunidades tradicionais.	SEDES
3	Elaboração e publicação do Plano de EAN para nortear as ações dentro dos equipamentos da assistência social com intersectorialidade.	SEDES
4	Realizar um seminário DHAA e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais com objetivo reconhecer, divulgar e apoiar saberes, conhecimentos e práticas desses povos.	SEDES, SEJUS
5	Realizar um encontro distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTI+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas.	SEDES
6	Garantir a orientação e assistência técnica aos agricultores familiares e as organizações sociais participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAB), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição dos Produtos da Agricultura (PAPA).	EMATER
7	Fomentar a produção de alimentos em 300 famílias da área rural que se encontram em Insegurança Alimentar e Nutricional- IAN.	EMATER
8	Aumentar de 914 para 2.450 o número de estabelecimentos rurais em transição agroecológica, com produção orgânica e com base agroecológica.	EMATER
9	Garantir 31.000 orientações aos agricultores sobre adequação da propriedade rural, conforme a legislação ambiental.	EMATER
10	Promover a 7.000 agricultores orientações sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo.	EMATER
11	Orientar e capacitar 1000 agricultores e trabalhadores rurais na redução e racionalização do uso de agrotóxicos.	EMATER
12	Implantar 85 unidades modelo de captação de água de chuva para produção de hortaliças em escolas da rede pública do Distrito Federal.	EMATER

13	Prestar assistência técnica e extensão rural a 6.000 produtores das cadeias produtivas prioritárias (bovinocultura, piscicultura, avicultura, produção orgânica, fruticultura, floricultura e olericultura).	EMATER
14	Capacitar agricultores em atividades do setor agropecuário e agroindustrial no espaço rural e urbano do distrito federal e entorno.	EMATER
15	Capacitar 500 agricultores e trabalhadores rurais em técnicas agroecológicas e sustentáveis na produção de hortaliças.	EMATER
16	Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nos territórios de povos e comunidades tradicionais.	SEMA
17	Elaborar Guia de Boas Práticas Ambientais pautado em ações exitosas de povos e comunidades tradicionais do Distrito Federal.	SEMA
18	Propor a criação de fórum interconselhos de políticas públicas.	CONSEA
19	Garantir que no mínimo 30% do recurso repassado pelo FNDE seja aplicado na compra dos alimentos provenientes da agricultura familiar.	SEE, SEAGRI
20	Instalar 110 fossas sépticas em propriedades rurais do DF.	SLU

Diretriz 5

Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde

Essa diretriz reafirma a importância da articulação e cooperação entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no que diz respeito ao fortalecimento das ações de alimentação e nutrição de forma articulada com as ações de SAN, a fim de melhorar o cenário atual de insegurança alimentar e nutricional e controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes a essa situação. De acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), essas ações podem perpassar desde a ampliação de acesso aos serviços de saúde pelas famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, o fortalecimento de um sistema alimentar sustentável e saudável para aumentar o acesso aos alimentos saudáveis, a promoção da alimentação adequada e saudável em ambientes institucionais, até o controle e regulação da qualidade dos alimentos processados e ultraprocessados.

Nº	Meta	Órgão (s) Responsável (s)
1	Realizar capacitação em todas as regiões de saúde sobre segurança alimentar e nutricional e fluxos de encaminhamento aos programas assistenciais.	SES
2	Atingir 80% de cobertura populacional no DF com acesso às Estratégia Saúde da Família.	SES
3	Atender, com o Programa de Fornecimento de Fórmulas para Fins Especiais para Atendimento Domiciliar, às solicitações de 100% dos pacientes que se adequam aos critérios do regulamento do programa.	SES
4	Suplementar com vitamina A às crianças do DF, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A do Ministério da Saúde.	SES
5	Realizar, continuamente, monitoramento de alimentos no comércio do DF, compreendendo análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais e de rotulagem, por meio de 1200 coletas por ano.	SES
6	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 8.552, 15 sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, bicos, chupetas e mamadeiras, atendendo a 100% das denúncias recebidas.	SES
7	Realizar 2500 inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, cozinhas industriais, hotéis, bufês, cantinas, pizzarias e similares.	SES
8	Realizar 500 inspeções em indústrias e depósitos de alimentos.	SES
9	Realizar 50 inspeções em cozinhas hospitalares, bancos de leite e lactários e unidades de alimentação enteral.	SES
10	Realizar 4.000 inspeções em supermercados, feiras livres e eventos de massa.	SES
11	Realizar investigações de 100% das ocorrências de surtos de origem alimentar.	SES

12	Processar 100% das notificações de início de fabricação de alimentos dispensados de registros produzidos no DF	SES
13	Elaborar materiais sobre doação de leite materno às unidades de Banco de Leite do DF, para as mídias sociais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e Unidades Básicas de Saúde (UBS).	SES
14	Realizar o monitoramento do PDPS 2020-2023.	SES
15	Promover ações de atualização do sistema e-SUS APS nas unidades de atendimento a cada 6 meses para monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários.	SES
16	Elaborar um boletim anual de consumo alimentar e um boletim anual de estado nutricional, com os dados obtidos no SISVAN web, pois os profissionais estão utilizando o e-SUS APS e não mais o SISVAN como sistema de entrada dos dados.	SES
17	Aumentar o número de indivíduos com estado nutricional registrado e aumentar o número de indivíduos com marcadores de consumo alimentar registrado.	SES
18	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 36.900, 2015 nas cantinas escolares públicas e privadas, por meio do atendimento de 100% das denúncias.	SES
19	Realizar, mensalmente, oficina de promoção da alimentação adequada e saudável em todas as unidades básicas de saúde do DF.	SES
20	Realizar uma oficina anual na SES para formação de tutores na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, para promoção do aleitamento materno e introdução da alimentação complementar adequada e saudável.	SES
21	Capacitar as 7 regiões de saúde sobre a PDAN	SES
22	Publicar a Portaria que institui o Programa de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no ambiente de trabalho na SES, DF.	SES

23	Articular com os órgãos competentes a ampliação da regularização fundiária de PCTs, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintrusão e titulação dos territórios.	SEAGRI, TERRACAP, SEJUS
24	Alterar o Decreto nº 37.583, 2016 que regulamenta a Lei 1.572, 1997 (cria o Programa de Assentamentos dos Trabalhadores Rurais - PRAT) visando amparo legal para a manutenção sucessória da terra aos assentados, garantindo aos beneficiários do PRAT segurança jurídica, ou seja, o contrato de direito de uso da terra.	SEAGRI
25	Licenciar sete assentamentos criados.	SEAGRI
26	Celebrar 176 contratos probatórios de direito de uso com os beneficiários do PRAT.	SEAGRI
27	Criar mais dois assentamentos até 2023; totalizando nove assentamentos. Nesses nove projetos de assentamentos serão beneficiadas 305 famílias de trabalhadores rurais que irão firmar contratos probatórios de concessão de uso.	SEAGRI
28	Realizar a atualização cadastral de, pelo menos, 70% das famílias com cadastro no CadÚnico, buscando-se realizar ações para atender às famílias residentes na área rural.	SEDES
28	Publicar ordem de serviço com orientação de consumo de alimentos saudáveis para elaboração do termo de referência para eventos da Sedes.	SEDES
30	Realizar 13 pesquisas relacionadas à segurança alimentar e nutricional de avaliação, monitoramento e subsídio ao III PDSAN.	CODEPLAN
31	Articular, no âmbito da CAISAN , junto aos órgãos legisladores, o fim de isenção fiscal e aumento dos tributos (ICMS, por exemplo) para bebidas açucaradas e outros alimentos ultraprocessados, bem como redução destes tributos para alimentos orgânicos e de base agroecológica.	CAISAN

Diretriz 6

Promoção do acesso universal à água

A sexta diretriz refere-se a garantia do acesso à água para o consumo humano e para a produção de populações rurais, além da ampliação a cobertura dos serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, terras indígenas, assentamentos rurais e demais territórios de povos e comunidades tradicionais.

Nº	Meta	Órgão (s) Responsável (s)
1	Promover ações de educação ambiental para aumentar a participação da população nos processos de descarte correto e segregação de resíduos	SLU
2	Reformar 2 unidades operacionais de manejo de resíduos sólidos.	SLU e NOVACAP
3	Divulgar nos canais do SLU (site, facebook, entre outros) notícias sobre coleta convencional, coleta seletiva e outros serviços prestados pelo Órgão.	SLU
4	Realizar campanhas educativas utilizando as laterais dos caminhões de coleta e grupos de mobilização.	SLU
5	Ampliar a quantidade de contratos de coleta seletiva de 11 contratos atuais para 22 contratos totais.	SLU
6	Ampliar a quantidade de contratos de prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos recicláveis compreendendo as atividades de triagem, enfardamento, prensagem e comercialização, para 20 organizações.	SLU
7	Desenvolver o Projeto Parque Educador, que integra o Programa Brasília nos Parques. Serão atendidos alunos da rede pública de ensino das escolas em tempo integral.	SEMA, IBRAM, SEE
8	Verificar as Unidades Hidrográficas (UH's) que atendem aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela ADASA. (90% das UH's devem atender aos padrões mínimos de qualidade).	ADASA

9	Verificar as Unidades Hidrográficas (UH's) que atendem aos valores mínimos de disponibilidade hídrica estabelecidos pelo Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH). (85% das UH's devem atender aos valores mínimos de disponibilidade hídrica)	ADASA
10	Assinar 200 contratos com produtores rurais da Bacia do Pípiripau, DF até 2019 - Projeto Produtor de Água no Pípiripau.	ADASA
11	Capacitar em educação ambiental e, ou mobilizar socioambientalmente 90.000 pessoas.	ADASA
12	Promover a regularização ambiental dos abatedouros em operação no Distrito Federal (Primeiro ano: 50%, Segundo ano: 90%).	IBRAM
13	Priorizar a aplicação de recursos em reflorestamento de áreas protegidas, preservação de nascentes e nos cursos d'água, de acordo com a legislação.	IBRAM
14	Formalizar 5 termos de compromisso de compensação ambiental e, ou florestal por ano.	IBRAM
15	Permitir o acompanhamento da sociedade civil na Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.	IBRAM
16	Fortalecer o Programa Adote uma Nascente, instituído por meio do Decreto nº 32.045, de 10 de agosto de 2010, publicado no DODF de 11.08.2010.	IBRAM
17	Receber 5000 pessoas por ano nas unidades operacionais de tratamento de água e esgoto no projeto Caesb Aberta.	CAESB
18	Implementar um modelo de governança do projeto "Cultivando Água Boa" para conservação e recuperação de áreas estratégicas de água do DF na Bacia do Descoberto e Paranoá.	SEMA, CAESB
19	Capacitar Mensageiro da Água em 60% das Escolas públicas do DF.	CAESB
20	Capacitar 20 produtores rurais da Bacia do Descoberto no projeto Produtor Amigo da Água.	CAESB
21	Atender 5000 pessoas por ano em palestras e oficinas com a Rede de Educadores Ambientais.	CAESB

22	Promover a 10.000 produtores rurais orientações sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo.	EMATER
----	---	--------

Diretriz 7

Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada

A última diretriz da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN diz respeito ao monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada que visa identificar os progressos no cumprimento deste direito em todas as esferas.

Nº	Meta	Órgão (s) Responsável (s)
1	Realizar um evento anual de SAN envolvendo representantes dos órgãos do Governo, conselheiros e sociedade civil.	CONSEA, CAISAN
2	Realizar, semestralmente, um encontro entre os Conselhos para tratar das temáticas de SAN.	CONSEA
3	Propor dentro da próxima Pré-Conferência de SAN do DF a discussão dos mecanismos de exigibilidade do DHAA e, posteriormente, os procedimentos de recebimento, averiguação e acompanhamento das denúncias de violação por meio de reuniões com os membros do CONSEA.	CONSEA
4	Criar um fórum de segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal (com participação de todas as entidades interessadas, de modo a permitir um diálogo entre CONSEA e entidades que não possuem assento no CONSEA DF).	CONSEA
5	Desenvolver um curso de capacitação para os conselheiros do CONSEA, DF e membros da CAISAN, DF sobre a implementação do SISAN à nível do Distrito Federal, incluindo modelo conceitual de determinação da insegurança alimentar e nutricional especialmente para grupos vulneráveis e povos e comunidades tradicionais.	CONSEA
6	Realizar uma oficina de planejamento de ação territorial para implementação das ações previstas no III PDSAN, articulando sociedade civil e representantes de governo	CONSEA

7	Realizar mobilização nas pré-conferências regionalizadas de SAN para a discussão da temática.	CONSEA, CAISAN
8	Realizar audiência pública anual para debates referentes à temática de Segurança Alimentar e Nutricional.	CONSEA, CAISAN
9	Desenvolver uma página nas redes sociais para ampliar a comunicação e a divulgação das ações do CONSEA-DF.	CONSEA, CAISAN
10	Articular com os demais CONSEAS estaduais, por meio de encontros, reuniões sistemáticas, quanto à reativação do CONSEA Nacional.	CONSEA
11	Realização da VI CDSAN até 2023.	CONSEA, CAISAN, SEDES
12	Realizar encontros, junto aos demais CONSEAS, com congressistas para mobilização pela reativação do Consea Nacional.	CONSEA
13	Garantir a participação de grupos específicos da sociedade civil nas reuniões da Comissão de Monitoramento; Divulgar as reuniões das Comissões Técnicas do CONSEA-DF nos canais de comunicação com público amplo; Divulgar ata de discussão da reunião na página da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e link para acesso às reuniões remotas como medida de transparência.	CONSEA
14	Elaborar o Plano de trabalho referente ao Pacto Nacional para Alimentação Saudável estabelecendo ações que contribuam para ampliação do acesso ao Direito Humano à Alimentação Adequada- DHAA.	CAISAN
15	Regulamentar, em conjunto com o CONSEA, o termo de participação de instituições do setor privado no SISAN, DF.	CAISAN, CONSEA
16	Ampliar o quadro de recursos humanos da Secretaria Executiva da CAISAN, DF, mediante a lotação de dois servidores, sendo um de nível médio e o outro um especialista, com experiência na área de orçamento.	CAISAN
17	Elaborar plano de acompanhamento da alimentação adequada e saudável em instituições públicas com o envolvimento do Ministério Público.	CONSEA, CAISAN

18	Realizar, no mínimo, 3 visitas técnicas no mês aos estabelecimentos que comercializam alimentos para verificar sua qualidade sanitária.	SES
19	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 8.552, 15 sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, bicos, chupetas e mamadeiras, atendendo a 100% das denúncias recebidas.	SES
20	Elaborar portaria de orientação de salas de amamentação, no âmbito da gestão da Política de Aleitamento Materno do DF.	SES
21	Adquirir um sistema informatizado para a gestão do PAE, DF.	SEE
22	Ampliar o quadro técnico de nutricionistas da Secretaria de Estado de Educação em atuação no Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal para, no mínimo, 100 profissionais.	SEE
23	Analisar, a partir dos microdados da última PDAD, DF, a viabilidade de desagregação dos dados sobre a situação de SAN da população LGBTQIA+;	CODEPLAN
24	Criar grupo de trabalho para identificação das necessidades da população LGBTQIA+ relativas à garantia da segurança alimentar e nutricional junto aos seus componentes.	CAISAN
25	Identificar organizações sociais de defesa dos direitos da população LBGTIA+ no Distrito Federal para compor grupo de trabalho.	CONSEA
26	Instituir câmaras técnicas para debate da agenda regulatória para medidas de estados que favoreçam consumo mais saudável, incluindo o abastecimento estratégico desses alimentos.	CONSEA, CAISAN

CAPÍTULO V

INDICADORES E MONITORAMENTO DO PDSAN



Acentua-se que a principal finalidade de um indicador é traduzir, de forma mensurável, determinado aspecto de uma realidade com o intuito de tornar operacional a sua observação e avaliação. Assim, destaca-se que cada meta do III PDSAN traz em seu escopo seus respectivos indicadores de monitoramento.

O Decreto no 7272/2010 também aponta algumas questões que merecem ser destacadas para o processo de monitoramento do Plano de SAN. São elas:

1. Definir metodologia, instrumentos e recursos para aferir a realização progressiva do DHAA e a implementação dos objetivos e das metas pactuados no Plano de SAN.
2. Utilizar e fortalecer os sistemas de informação já existentes.
3. Tornar públicas as informações coletadas.
4. Aferir de forma integrada os indicadores existentes nos diversos setores e contemplar as seguintes dimensões de análise: I- produção de alimentos; II- disponibilidade de alimentos; III- renda e condições de vida; IV- acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; V- saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; VI- educação; e VII- programas e ações relacionadas a segurança alimentar e nutricional.

Considerando as questões expostas no Decreto, ressalta-se que para monitorar o III PDSAN (2022-2023), a CAISAN criará, em parceria com o CONSEA/DF, um Comitê Técnico permanente com a função de elaborar metodologia específica, realizar o monitoramento e encaminhar ao Pleno Executivo da CAISAN os resultados.

Esse monitoramento terá o objetivo de nortear as adequações, reformulações e novas perspectivas para o planejamento, assim como orientará a viabilidade da execução das metas. Para 2023, último ano de vigência do Plano, o monitoramento também servirá como objetivo estratégico para a construção do IV PDSAN (2024-2027).

Os indicadores para monitoramento das metas elencadas podem ser vistos nos quadros abaixo, de acordo com cada diretriz.

Diretriz 1

Nº	Metas	Indicadores
1	Conceder, em complemento ao Programa Prato Cheio e cesta emergencial, a cesta verde a 100% das famílias contempladas pelos programas, em conformidade com o Protocolo de Concessão de Cestas Emergenciais de Alimentos, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.	Número total de beneficiários, Prato Cheio e cestas emergenciais, que receberam cesta verde, número total de beneficiários destes programas x 100.
2	Instituir lei de provimento alimentar direto de forma a garantir a continuidade dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional.	Publicação e regulamentação da lei.
3	Elaborar edital que identifique boas práticas de gestão de SAN para grupos específicos (LGBTQIA+; PCTs)	Edital publicado.
4	Garantir o uso do nome social nos aplicativos dos programas da Sedes.	Incluir o nome social como principal identificação nos aplicativos dos programas sociais do DF.
5	Garantir a execução do Programa de transferência de renda intitulado Auxílio Brasil, nas condicionalidades de assistência social, saúde e educação	Execução realizadas nas condicionalidades de assistência social, saúde e educação
6	Desenvolver atividades de educação alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA no CREAS Diversidade e Casa de acolhimento.	Realizar pelo menos 1 atividade de EAN no CREAS Diversidade e Casa de acolhimento.
7	Adquirir 100% dos produtos para o programa de Provimento Alimentar Direto da Sedes via Produção da Agricultura Familiar – PAPA, DF.	Porcentagem de produtos adquiridos via Produção da Agricultura Familiar – PAPA, DF para atender os programas de Provimento Alimentar Direto da SEDES.
8	Implementar mais 2 hortas comunitárias em parcerias com instituições de acolhimento do SUAS.	Número de hortas implementadas até 2023.
9	Qualificar os profissionais da SES, SEAGRI, SUAS e SEE referente aos programas de SAN da Sedes.	Número de oficinas regionais sobre os programas de SAN da Sedes por segmento
10	Contratar especialistas do último concurso da pasta – EDITAL Nº 01 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, incluindo o cadastro de reserva.	Número de especialistas nomeados até 2023.



11	Ampliar a cobertura dos Restaurantes Comunitários no âmbito da SEDES em 30% (4 unidades).	Número de profissionais nomeados até 2023.
12	Entregar cestas emergenciais a 100% de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, que não se enquadrem no Programa Prato Cheio.	Número de cestas entregues, Número de cestas concedidas no Sids x 100.
13	Incluir a gratuidade das refeições oferecidas nos restaurantes comunitários como ação da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal.	Inclusão da gratuidade das refeições ofertadas nos restaurantes comunitários como ação da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal.
14	Servir anualmente 8.000.000 de refeições nos restaurantes comunitários do DF, fornecendo alimentação saudável e adequada, especialmente à população mais vulnerável do ponto de vista social.	Número de refeições servidas , ano.
15	Contratar empresa para oferta de lanches e refeições em 100% das unidades socioassistenciais.	Número de contratos firmados para atender 100% das unidades socioassistenciais na oferta de lanches e refeições.
16	Garantir a qualidade da alimentação por meio de visitas técnicas mensais nas unidades de produção da assistência social.	Número de visitas técnicas por ano
17	Ampliar o Programa Prato Cheio para atender 50.000 famílias por mês atendidas pela assistência social.	Número de famílias atendidas.
18	Aprimorar o Programa Prato Cheio por meio de normativa que estabeleça o reajuste do valor concedido.	Normativa publicada.
19	Atender o limite orçamentário do Programa DF Social estimado em 70.000 famílias, mês.	Número de famílias atendidas.
20	Atender o limite orçamentário do Programa Cartão Gás estimado em 70.000 famílias, bimestre.	Número de famílias atendidas.
21	Orientar por meio de documento oficial o uso correto do nome social no SIDS.	Orientação realizada.

22	Revisar a modulação dos cozinheiros, com vistas a atualizar a Portaria nº 369, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre a modulação de Pessoal da carreira Assistência à Educação nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	Publicação no DODF.
23	Garantir a oferta de refeição complementar em, no mínimo, 30% das unidades escolares públicas do Distrito Federal localizadas em área de vulnerabilidade social e em zona rural.	Acompanhamento pelo setor de obras da SEEDF.
24	Garantir o repasse de recurso financeiro do Governo do Distrito Federal para execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional.	Acompanhamento da disponibilização do recurso financeiro para atendimento da demanda específica.
25	Atender, 100% dos estudantes da educação básica com o Programa de Alimentação Escolar em caso de suspensão das aulas presenciais devido a pandemia de coronavírus, em observância ao disposto na Lei 13.987, 2020 e suas alterações.	Atender, 100% dos estudantes da educação básica com o Programa de Alimentação Escolar em caso de suspensão das aulas presenciais devido a pandemia de coronavírus, em observância ao disposto na Lei 13.987, 2020 e suas alterações.
26	Ampliar o quadro técnico de nutricionistas da Secretaria de Estado de Educação em atuação no Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal para, no mínimo, 100 profissionais .	Número de profissionais nomeados até 2023.
27	Garantir o repasse de recurso financeiro do Governo do Distrito Federal de, no mínimo, 50% do valor total repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para execução do Programa de Alimentação Escolar nos 200 dias letivos, haja vista a obrigatoriedade de contrapartida prevista na Resolução CD, FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.	Valores do referido recurso utilizados a cada período letivo.
28	Restringir em, no máximo, 20% do valor total dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a aquisição de gêneros alimentícios processados e de ultraprocessados, e no máximo 5% do valor total desses recursos na aquisição de ingredientes culinários processados, priorizando a aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados.	Acompanhamento da disponibilização do recurso financeiro para atender a finalidade

29	Propor a participação de grupos de mulheres no Conselho por meio de convite para discutirem temas relacionados.	Convites realizados.
30	Incluir requisitos de pontuação que incluam grupos específicos (mulheres, LGBTQI+, PCTs, população negra) para seleção de Conselheiros.	Requisitos incluídos.
31	Revisar a Legislação pertinente ao SISAN e à Política de SAN.	Revisão realizada.
32	Promover um Fórum regional (Centro Oeste), nos moldes do encontro realizado pela CAISAN Nacional, para promover um controle social monitorado das ações e programas de SAN das unidades federativas da mesma região.	Fórum realizado.
33	Incluir nos editais das licitações dos programas e ações de SAN a compra da agricultura familiar e orgânicos do DF, prioritariamente.	Inclusão realizada.
34	Promover demanda de aquisição de, no mínimo, R\$500.000,00 por ano de alimentos orgânicos para atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA-DF.	Valor de aquisição anual.
35	Mapear e disponibilizar, por meio de aplicativo, as feiras orgânicas do Distrito Federal.	Aplicativo com mapeamento das feiras orgânicas do DF disponibilizado.
36	Realizar 4 capacitações anuais às participantes do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado para instrumentalizá-las a concorrer aos editais do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA, DF).	Número de capacitações realizadas.
37	Manutenção do Grupo de Acompanhamento do Pnae e PAPA-DF com participação da SEEDF, SEAGRI e EMATER-DF.	Volume Financeiro Adquirido, percentual do recurso financeiro adquirido da agricultura familiar; Percentual do recurso F100 adquirido da agricultura familiar.
38	Entrega de cestas básicas a trabalhadores desempregados há 6 meses.	Número de cestas básicas entregues aos trabalhadores desempregados há 6 meses
39	Realizar 1 capacitação anual para os servidores da SES sobre Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.	Material técnico elaborado.

Diretriz 2

Nº	Metas	Indicadores
1	Apoiar o Projeto Escola do DF Lixo Zero	Quantidade de ações de educação ambiental realizadas.
2	Ampliar a divulgação da Campanha Cartão Verde	Quantidade de ações de educação ambiental realizadas.
3	Construir 40 papa-entulhos para entrega voluntária de entulhos, podas e resíduos recicláveis	Quantidade de papa-entulhos construídos.
4	Implantar 244 LEV's (locais de entrega voluntária de recicláveis).	Quantidade de LEV's implantados.
5	Instalar 382 papa-lixos (contentores semienterrados).	Quantidade papa-lixos instalados.
6	Implantar 21.086 papeleiras em locais de grande movimento, conforme determina os novos contratos de limpeza.	Quantidade de papeleiras instaladas.
7	Implantar 360 sistemas individuais de esgotamento sanitário visando desenvolver processo educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento.	Sistemas individuais de esgotamento sanitário implantados.
8	Reduzir a geração de resíduos no âmbito da Centrais de Abastecimento.	Aumento de 30% do volume de arrecadação do Programa Desperdício Zero, o que reduz geração de resíduos orgânicos; Aumento de 20% o volume de resíduos recicláveis, o que reduz o volume total de lixo gerado.
9	Promover a Segurança alimentar e nutricional com a aquisição de alimentos da agricultura familiar para doação por meio dos equipamentos de SAN.	Número de agricultores participantes , Volume de alimentos Adquiridos no Programa de Alimenta Brasil por Termo de Adesão - PAB, TA e no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal na Modalidade Compra com Doação Simultânea - PAPA, CDS-DF.
10	Implantar 300 Cisternas de Captação de água da chuva, para fomentar o acesso à água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural.	Número de cisternas implantadas.

11	Distribuir 310 Kits de Agrofloresta para Produtores Familiares do Distrito Federal.	Número de kits distribuídos
12	Articular, juntamente às administrações regionais, o monitoramento e mapeamento das feiras livres do DF.	Monitoramento realizado.
13	Implantar dois Galpões para comercialização (Brazlândia e Sobradinho) de produtos da região.	Número de galpões implantados.
14	Promover diagnóstico sobre a agricultura urbana no DF e quais são as melhores possibilidades de atuação.	Diagnóstico realizado.
15	Assegurar a orientação, assistência técnica e formação dos agricultores e trabalhadores rurais em Boas Práticas Agropecuárias.	Número de orientações, assistências e formações realizadas.
16	Manter, renovar Termo de Adesão com o Ministério da Cidadania possibilitando as compras públicas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão - PAA, TA.	Termo de adesão e proposta mantida e, ou renovada.
17	Aquisição de pelo menos 20% do financeiro disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, de produtos orgânicos produzidos pela agricultura familiar no âmbito do PAB.	Número percentual adquirido.
18	Incluir nos editais das licitações dos programas e ações de SAN a compra da agricultura familiar e orgânicos do DF, prioritariamente.	Número de organizações e produtores contratados; Número de Editais lançados; Volume Físico e Financeiro Adquirido.
19	Explorar o uso do Projeto de Lei que estabelece normas para o exercício de atividades econômicas em áreas públicas por mobiliários urbanos do tipo Bancas de Multiatividades dando foco à produtores de base agroecológicas.	Implementação do Projeto de Lei que estabelece normas para o exercício de atividades econômicas.
20	Cadastrar ao menos a 1400 agricultores na proposta de participação do Programa Alimenta Brasil (PAB).	Número de agricultores cadastrados.
21	Publicar Decreto para regulamentar a Lei nº 6.914, 2022	Decreto regulamentador publicado.
22	Ampliar o número de fiscalizações do uso e comércio de agrotóxicos.	Número de fiscalizações do uso e comércio de agrotóxicos.
23	Ampliar o número de ações de educação sanitária.	Número de ações realizadas.

24	Realizar 200 fiscalizações por ano em propriedades rurais	Número de fiscalizações realizadas anualmente.
25	Realizar 150 fiscalizações por ano em estabelecimentos comerciais e agropecuários.	Número de fiscalizações realizadas anualmente.
26	Realizar 10 ações específicas em educação sanitária por ano.	Número de ações realizadas anualmente.
27	Desenvolver e implementar software de monitoramento de comércio de agrotóxicos e afins no Distrito Federal.	Implementação do Sistema Sidago.
28	Buscar recursos de emendas para a aquisição de alimentos pela SEAGRI para Compra com Doação Simultânea.	Número de Organizações e AF participantes; Volume Físico, Financeiro adquirido.
29	Criar nova modalidade para compra com doação simultânea, no âmbito do PAPA, DF, para potencializar o desenvolvimento socioeconômico da Agricultura Familiar local e contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social, alimentar.	Criação da modalidade.
30	Ampliar para 1300 o número de agricultores participantes do PAPA, DF.	Número de agricultores participantes do PAPA, DF.
31	Publicação de Edital de Chamada pública para participação no Programa Alimenta Brasil por Termo de Adesão - PAB, TA.	Edital publicado.
32	Implantar ou revitalizar, por meio de fomento produtivo e assistência técnica, 400 unidades de hortas em escolas, unidades socioassistenciais, postos de saúde e outros centros urbanos de disseminação de modelos de produção de alimentos.	Números de hortas implantadas ou revitalizadas.
33	Implementar pelo menos uma feira, sacolão ou mercado público em cada região administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de garantir o acesso a alimentos produzidos localmente com valores acessíveis e de fácil acesso à população.	Número de feiras, sacolões ou mercados implementados
34	Aumentar o número de estabelecimentos rurais em transição agroecológica, com produção orgânica e com base agroecológica.	Número de estabelecimentos rurais em transição agroecológica, com produção orgânica e com base agroecológica.
35	Apoiar Programas de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.	Número de Programas de Fomento atingidos.

36	Realizar capacitação para aplicadores de agrotóxicos.	Número de capacitados em Curso Manejo correto de agrotóxicos
37	Oportunizar o acesso (inscrição) de 2.776 agricultores nos canais de comercialização governamental.	Número de agricultores inscritos.
38	Capacitar 600 extensionistas rurais para o desenvolvimento da ATER.	Número de extensionistas capacitados com repetição.
39	Elaborar Plano de Adequação em Boas Práticas Agropecuárias (BPA) a 360 propriedades, com vistas à certificação do Programa Brasília Qualidade do Campo.	Planos de adequação elaborados.
40	Capacitar 3.000 beneficiários da Emater-DF em atividades do setor agropecuário e agroindustrial no espaço rural e urbano do distrito federal e entorno.	Número de beneficiários capacitados.
41	Monitorar os resíduos de agrotóxicos no comércio do DF em atendimento a 80% do plano amostral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos nos Alimentos -ANVISA (previsão de retomada pela Anvisa no segundo semestre de 2022).	Percentual do plano amostral monitorado.
42	Utilizar no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações.	Acompanhamento da utilização do recurso financeiro para atender a finalidade.
43	Implantar 360 sistemas individuais de esgotamento sanitário visando desenvolver processo educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento.	Sistemas individuais de esgotamento sanitário implantados.
44	Implementar um modelo de governança do projeto “Cultivando Água Boa” para conservação e recuperação de áreas estratégicas de água do DF na Bacia do Descoberto e Paranoá.	Modelo de governança implantado.
45	Indicar um representante da SEDES para compor o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável.	Indicação realizada.
46	Articular, no âmbito da CAISAN , junto aos órgãos legisladores, a implementação de medidas fiscais que apoiem o acesso físico e financeiro aos alimentos básicos e produzidos localmente.	Articulação realizada.

Diretriz 3

Nº	Metas	Indicadores
1	Elaborar materiais sobre EAN para mídias sociais da CEASA e para as instituições atendidas pelo Banco de Alimentos.	Quantidade de materiais de EAN, publicados nas mídias da empresa e para as Instituições.
2	Elaborar e publicar o Protocolo para a Linha de Cuidado para a Prevenção do Sobrepeso e Obesidade.	Protocolo publicado.
3	Divulgar a Série de Documentos técnicos para os NASF nas sete Regiões de Saúde.	Documentos divulgados.
4	Realizar, pelo menos, quatro ações mensais de educação alimentar e nutricional na Atenção Primária à Saúde, nas sete Regiões de Saúde, que contemplem os temas: alimentação saudável nos ciclos de vida (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) e para a família, cultura alimentar e alimentos regionais brasileiros, direito humano à alimentação adequada e saudável e segurança alimentar e nutricional.	Número de ações de EAN realizadas nas regiões de saúde..
5	Realizar 2 ações de alimentação saudável em todas as Regiões de Saúde, por ano.	Número de ações realizadas.
6	Garantir que no mínimo 75% das escolas do Distrito Federal conheçam as legislações sobre cantina escolar e que promovam um ambiente alimentar saudável.	Número de escolas públicas e privadas que conhecem a legislação e que tornam o ambiente escolar promotor de uma alimentação saudável.
7	Formar os profissionais de quatro Regionais de Ensino da SEE sobre Diabetes tipo I.	Número de Regionais de Ensino capacitadas.
8	Trabalhar em parceria com as SES para garantir que os profissionais das 14 Coordenações regionais de ensino recebam formação sobre saúde, principalmente das linhas de ações disponíveis no Programa Saúde na Escola.	Número de Coordenações Regionais de Ensino que receberam ou realizaram ações de alimentação e saúde.
9	Desenvolver, no mínimo, 10 ações de Educação Alimentar e Nutricional -EAN com conteúdo transversal, e desenvolvimento pedagógico envolvendo toda comunidade escolar e que perpassam a temática de SAN, ao longo do ano letivo, nas unidades escolares públicas do Distrito Federal das 14 Coordenações Regionais de Ensino.	Acompanhamento das informações por meio de levantamentos periódicos sobre as ações realizadas nas Coordenações Regionais de Ensino.
10	Garantir o repasse de recurso financeiro do Governo do Distrito Federal para execução das	Acompanhamento da disponibilização do recurso

	ações de Educação Alimentar e Nutricional.	financeiro para atendimento da demanda específica.
11	Garantir no mínimo 20% do orçamento do Distrito Federal destinado a execução do Programa de Alimentação Escolar para realizar ações de educação alimentar e nutricional na Secretaria de Educação do Distrito Federal.	Verificar o volume de recursos do Programa de Alimentação Escolar destinados para a realização de ações de EAN na SEE.
12	Elaborar material para disponibilização no site da Secretaria de Educação, 10 boletins, ano, sobre alimentação e nutrição, a ser colocado mensalmente entre os meses de fevereiro a dezembro, que tratem sobre direito humano à alimentação adequada e saudável, alimentação e cultura, entre outros relacionados ao ato de se alimentar.	Número de boletins anuais divulgados.
13	Realizar pelo menos 180 ações de educação alimentar e nutricional nos restaurantes comunitários e na rede socioassistencial até 2023, baseados no Guia Alimentar para a população Brasileira;	Número de ações de educação alimentar e nutricional nos restaurantes comunitários e na rede socioassistencial até 2023.
14	Realizar ao menos uma atividade educativa nos Centros de Convivência de Idosos- CCI's com material informativo sobre a importância da alimentação saudável no processo de envelhecimento.	Número de atividades educativas realizadas nos Centros de Convivência de Idosos
15	Implementar mais 2 hortas comunitárias em parcerias com instituições de acolhimento do SUAS.	Hortas implementadas.
16	Promover pelo menos 5 atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) ao ano junto às instituições e organizações voltadas para o público LGBTQIA+, com o objetivo de contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável, garantindo a segurança alimentar e nutricional.	Número de atividades realizadas ao ano.
17	Realizar anualmente pelo menos uma capacitação para multiplicadores em SAN para os servidores das unidades de assistência social, incluindo módulo PCTs.	Número de capacitações realizadas anualmente.
18	Articular, no âmbito da SEDES, SES, SEJUS e SSP a implementação das políticas já definidas pelo SINASE como forma de sanar e prevenir a desigualdade social.	Políticas, ações implementadas.
19	Assegurar a Assistência à regularização das	Número de assistências

	Agroindústrias junto a DIPOVA e a VISA-DF.	realizadas.
20	Implantar 30 unidades modelo de captação de água de chuva para a produção de hortaliças em escolas da rede pública do Distrito Federal.	Número de unidades implantadas.

Diretriz 4

Nº	Metas	Indicadores
1	Referenciar 100% das comunidades de "Povos e Comunidades Tradicionais" identificadas para atendimento nas unidades públicas da assistência social, considerando o território de localização.	Números absolutos de atendimento.
2	Realizar o cadastramento de famílias no CadÚnico dos catadores de materiais recicláveis, as pessoas em situação de rua e os povos e comunidades tradicionais.	Número de cadastramento no CadÚnico dos catadores de materiais recicláveis, as pessoas em situação de rua e os povos e comunidades tradicionais.
3	Elaboração e publicação do Plano de EAN para nortear as ações dentro dos equipamentos da assistência social com intersectorialidade.	Publicação do Plano de EAN da SEDES.
4	Realizar um seminário DHAA e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais com objetivo reconhecer, divulgar e apoiar saberes, conhecimentos e práticas desses povos.	Seminário realizado ou não.
5	Realizar um encontro distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTI+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas.	Encontro distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTI+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas realizado.
6	Garantir a orientação e assistência técnica aos agricultores familiares e as organizações sociais participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAB), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição dos Produtos da Agricultura (PAPA).	Assistência técnica garantida.
7	Fomentar a produção de alimentos em 300 famílias da área rural que se encontram em Insegurança Alimentar e Nutricional - IAN.	Número de famílias assistidas.
8	Aumentar de 914 para 2.450 o número de estabelecimentos rurais em transição agroecológica, com produção orgânica e com	Número de propriedades assistidas

	base agroecológica.	
9	Garantir 31.000 orientações aos agricultores sobre adequação da propriedade rural, conforme a legislação ambiental.	Número de orientações realizadas.
10	Promover a 7.000 agricultores orientações sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo.	Número de agricultores orientados.
11	Orientar e capacitar 1000 agricultores e trabalhadores rurais na redução e racionalização do uso de agrotóxicos.	Número de agricultores e trabalhadores capacitados.
12	Implantar 85 unidades modelo de captação de água de chuva para produção de hortaliças em escolas da rede pública do Distrito Federal.	Número de unidades implantadas.
13	Prestar assistência técnica e extensão rural a 6.000 produtores das cadeias produtivas prioritárias (bovinocultura, piscicultura, avicultura, produção orgânica, fruticultura, floricultura e olericultura).	Número de produtores assistidos.
14	Capacitar agricultores em atividades do setor agropecuário e agroindustrial no espaço rural e urbano do distrito federal e entorno.	Número de capacitações realizadas.
15	Capacitar 500 agricultores e trabalhadores rurais em técnicas agroecológicas e sustentáveis na produção de hortaliças.	Número de agricultores e trabalhadores capacitados.
16	Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nos territórios de povos e comunidades tradicionais.	Número de atividades realizadas com o público alvo.
17	Elaborar Guia de Boas Práticas Ambientais pautado em ações exitosas de povos e comunidades tradicionais do Distrito Federal.	Guia de Boas Práticas Ambientais publicado.
18	Propor a criação de fórum interconselhos de políticas públicas.	Fórum interconselhos criado.
19	Garantir que no mínimo 30% do recurso repassado pelo FNDE seja aplicado na compra dos alimentos provenientes da agricultura familiar.	Volume Financeiro contratado pela SEEDF e disponibilizado pelo FNDE.
20	Instalar 110 fossas sépticas em propriedades rurais do DF.	Número de fossas instaladas.

Diretriz 5

Nº	Metas	Indicadores
1	Realizar capacitação em todas as regiões de saúde sobre segurança alimentar e nutricional e fluxos de encaminhamento aos programas assistenciais.	Capacitações realizadas.
2	Atingir 80% de cobertura populacional no DF com acesso às Estratégia Saúde da Família.	Porcentagem de cobertura populacional atingida.
3	Atender, com o Programa de Fornecimento de Fórmulas para Fins Especiais para Atendimento Domiciliar, às solicitações de 100% dos pacientes que se adequam aos critérios do regulamento do programa.	Número de solicitações atendidas dentre os pacientes que se adequam aos critérios do regulamento do programa.
4	Suplementar com vitamina A às crianças do DF, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A do Ministério da Saúde.	Porcentagem de crianças suplementadas.
5	Realizar, continuamente, monitoramento de alimentos no comércio do DF, compreendendo análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais e de rotulagem, por meio de 1200 coletas por ano.	Número de coletas realizadas, anos.
6	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 8.552, 15 sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, bicos, chupetas e mamadeiras, atendendo a 100% das denúncias recebidas.	Número de denúncias atendidas, Número de denúncias recebidas x 100.
7	Realizar 2500 inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, cozinhas industriais, hotéis, bufês, cantinas, pizzarias e similares.	Número de inspeções realizadas.
8	Realizar 500 inspeções em indústrias e depósitos de alimentos.	Número de inspeções realizadas.
9	Realizar 50 inspeções em cozinhas hospitalares, bancos de leite e lactários e unidades de alimentação enteral.	Número de inspeções realizadas.
10	Realizar 4.000 inspeções em supermercados, feiras livres e eventos de massa.	Número de inspeções realizadas.
11	Realizar investigações de 100% das ocorrências de surtos de origem alimentar.	Número de denúncias atendidas, Número de denúncias recebidas x 100.

12	Processar 100% das notificações de início de fabricação de alimentos dispensados de registros produzidos no DF	Número de notificações realizadas de produtos de início de fabricação de alimentos dispensados de registro produzidos no DF, Número total de notificações de produtos de início de fabricação de alimentos dispensados de registro produzidos no DF x 100.
13	Elaborar materiais sobre doação de leite materno às unidades de Banco de Leite do DF, para as mídias sociais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Quantidade de materiais elaborados.
14	Realizar o monitoramento do PDPS 2020-2023.	Percentual de ações realizadas no PDPS.
15	Promover ações de atualização do sistema e-SUS APS nas unidades de atendimento a cada 6 meses para monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários.	Quantidade de ações realizadas.
16	Elaborar um boletim anual de consumo alimentar e um boletim anual de estado nutricional, com os dados obtidos no SISVAN web, pois os profissionais estão utilizando o e-SUS APS e não mais o SISVAN como sistema de entrada dos dados.	Número de boletins elaborados.
17	Aumentar o número de indivíduos com estado nutricional registrado e aumentar o número de indivíduos com marcadores de consumo alimentar registrado.	Número de registros de estado nutricional e de marcadores de consumo alimentar.
18	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 36.900, 2015 nas cantinas escolares públicas e privadas, por meio do atendimento de 100% das denúncias.	Número de denúncias atendidas, Número de denúncias recebidas x 100.
19	Realizar, mensalmente, oficina de promoção da alimentação adequada e saudável em todas as unidades básicas de saúde do DF.	Número de oficinas realizadas.
20	Realizar uma oficina anual na SES para formação de tutores na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, para promoção do aleitamento materno e introdução da alimentação complementar adequada e saudável.	Número de oficinas realizadas.
21	Capacitar as 7 regiões de saúde sobre a PDAN	Número de regiões de saúde capacitadas sobre a PDAN.

22	Publicar a Portaria que institui o Programa de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no ambiente de trabalho na SES, DF.	Portaria publicada.
23	Articular com os órgãos competentes a ampliação da regularização fundiária de PCTs, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintração e titulação dos territórios.	Articulação realizada.
24	Alterar o Decreto nº 37.583, 2016 que regulamenta a Lei 1.572, 1997 (cria o Programa de Assentamentos dos Trabalhadores Rurais - PRAT) visando amparo legal para a manutenção sucessória da terra aos assentados, garantindo aos beneficiários do PRAT segurança jurídica, ou seja, o contrato de direito de uso da terra.	Efetuar a revisão e publicar.
25	Licenciar sete assentamentos criados.	Elaborar documento de licenciamento para assinatura conjunta entre IBRAM - SEAGRI e Assentado.
26	Celebrar 176 contratos probatórios de direito de uso com os beneficiários do PRAT.	Número de contratos celebrados.
27	Criar mais dois assentamentos até 2023; totalizando nove assentamentos. Nesses nove projetos de assentamentos serão beneficiadas 305 famílias de trabalhadores rurais que irão firmar contratos probatórios de concessão de uso.	Quantidade de famílias atendidas.
28	Realizar a atualização cadastral de, pelo menos, 70% das famílias com cadastro no CadÚnico, buscando-se realizar ações para atender às famílias residentes na área rural.	Percentual de atualização cadastral atingido.
29	Publicar ordem de serviço com orientação de consumo de alimentos saudáveis para elaboração do termo de referência para eventos da Sedes.	Ordem de serviço com orientação de consumo de alimentos saudáveis para elaboração do termo de referência para eventos da Sedes publicada.
30	Realizar 13 pesquisas relacionadas à segurança alimentar e nutricional de avaliação, monitoramento e subsídio ao III PDSAN.	Número de pesquisas realizadas.
31	Articular, no âmbito da CAISAN, junto aos órgãos legisladores, o fim de isenção fiscal e aumento dos tributos (ICMS, por exemplo) para bebidas açucaradas e outros alimentos ultraprocessados, bem como redução destes tributos para alimentos orgânicos e de base agroecológica.	Articulação realizada.

Diretriz 6

Nº	Metas	Indicadores
1	Promover ações de educação ambiental para aumentar a participação da população nos processos de descarte correto e segregação de resíduos	Quantidade de ações de educação ambiental realizadas.
2	Reformar 2 unidades operacionais de manejo de resíduos sólidos.	Quantidade de unidades reformadas.
3	Divulgar nos canais do SLU (site, facebook, entre outros) notícias sobre coleta convencional, coleta seletiva e outros serviços prestados pelo Órgão.	Quantidade de postagens feitas nos canais de comunicação.
4	Realizar campanhas educativas utilizando as laterais dos caminhões de coleta e grupos de mobilização.	Quantidade de campanhas realizadas.
5	Ampliar a quantidade de contratos de coleta seletiva de 11 contratos atuais para 22 contratos totais.	Quantidade de contratos para coleta seletiva.
6	Ampliar a quantidade de contratos de prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos recicláveis compreendendo as atividades de triagem, enfardamento, prensagem e comercialização, para 20 organizações.	Quantidade de contratos para triagem.
7	Desenvolver o Projeto Parque Educador, que integra o Programa Brasília nos Parques. Serão atendidos alunos da rede pública de ensino das escolas em tempo integral.	Projeto desenvolvido.
8	Verificar as Unidades Hidrográficas (UH's) que atendem aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela ADASA. (90% das UH's devem atender aos padrões mínimos de qualidade).	Verificações realizadas.
9	Verificar as Unidades Hidrográficas (UH's) que atendem aos valores mínimos de disponibilidade hídrica estabelecidos pelo Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH). (85% das UH's devem atender aos valores mínimos de disponibilidade hídrica)	Verificações realizadas.
10	Assinar 200 contratos com produtores rurais da Bacia do Pípiripau, DF até 2019 - Projeto Produtor de Água no Pípiripau.	Número de contratos assinados.
11	Capacitar em educação ambiental e, ou mobilizar socioambientalmente 90.000 pessoas.	Número de pessoas capacitadas.

12	Promover a regularização ambiental dos abatedouros em operação no Distrito Federal (Primeiro ano: 50%, Segundo ano: 90%).	Porcentagem de regularização ambiental promovida anualmente.
13	Priorizar a aplicação de recursos em reflorestamento de áreas protegidas, preservação de nascentes e nos cursos d'água, de acordo com a legislação.	Priorização realizada.
14	Formalizar 5 termos de compromisso de compensação ambiental e, ou florestal por ano.	Número de termos formalizados anualmente.
15	Permitir o acompanhamento da sociedade civil na Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.	Participação da sociedade civil na Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.
16	Fortalecer o Programa Adote uma Nascente, instituído por meio do Decreto nº 32.045, de 10 de agosto de 2010, publicado no DODF de 11.08.2010.	Programa fortalecido.
17	Receber 5000 pessoas por ano nas unidades operacionais de tratamento de água e esgoto no projeto Caesb Aberta.	Número de pessoas recebidas.
18	Implementar um modelo de governança do projeto "Cultivando Água Boa" para conservação e recuperação de áreas estratégicas de água do DF na Bacia do Descoberto e Paranoá.	Modelo implementado.
19	Capacitar Mensageiro da Água em 60% das Escolas públicas do DF.	Porcentagem de escolas capacitadas.
20	Capacitar 20 produtores rurais da Bacia do Descoberto no projeto Produtor Amigo da Água.	Número de produtores capacitados.
21	Atender 5000 pessoas por ano em palestras e oficinas com a Rede de Educadores Ambientais.	Número de pessoas atendidas.
22	Promover a 10.000 produtores rurais orientações sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo.	Número de produtores orientados.

Diretriz 7

Nº	Metas	Indicadores
1	Realizar um evento anual de SAN envolvendo representantes dos órgãos do Governo, conselheiros e sociedade civil.	Eventos realizados.
2	Realizar, semestralmente, um encontro entre os Conselhos para tratar das temáticas de SAN.	Encontros realizados por semestre.

3	Propor dentro da próxima Pré-Conferência de SAN do DF a discussão dos mecanismos de exigibilidade do DHAA e, posteriormente, os procedimentos de recebimento, averiguação e acompanhamento das denúncias de violação por meio de reuniões com os membros do CONSEA.	Discussão incluída na Pré-Conferência e nas reuniões com os membros do CONSEA.
4	Criar um fórum de segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal (com participação de todas as entidades interessadas, de modo a permitir um diálogo entre CONSEA e entidades que não possuem assento no CONSEA DF).	Fórum de segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal criado.
5	Desenvolver um curso de capacitação para os conselheiros do CONSEA, DF e membros da CAISAN, DF sobre a implementação do SISAN à nível do Distrito Federal, incluindo modelo conceitual de determinação da insegurança alimentar e nutricional especialmente para grupos vulneráveis e povos e comunidades tradicionais.	Capacitação realizada.
6	Realizar uma oficina de planejamento de ação territorial para implementação das ações previstas no III PDSAN, articulando sociedade civil e representantes de governo	Oficina realizadas.
7	Realizar mobilização nas pré-conferências regionalizadas de SAN para a discussão da temática.	Mobilizações realizadas.
8	Realizar audiência pública anual para debates referentes à temática de Segurança Alimentar e Nutricional.	Audiências Públicas realizadas.
9	Desenvolver uma página nas redes sociais para ampliar a comunicação e a divulgação das ações do CONSEA-DF.	Página na rede social criada.
10	Articular com os demais CONSEAS estaduais, por meio de encontros, reuniões sistemáticas, quanto à reativação do CONSEA Nacional.	Número de encontros, reuniões realizadas.
11	Realização da VI CDSAN até 2023.	Evento realizado.
12	Realizar encontros, junto aos demais CONSEAS, com congressistas para mobilização pela reativação do Consea Nacional.	Número de encontros realizados.
13	Garantir a participação de grupos específicos da sociedade civil nas reuniões da Comissão de Monitoramento; Divulgar as reuniões das Comissões Técnicas do CONSEA-DF nos canais de comunicação com público amplo; Divulgar ata de discussão da reunião na página da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e link para acesso às reuniões remotas como medida de transparência.	Número de reuniões realizadas com a participação dos grupos.

14	Elaborar o Plano de trabalho referente ao Pacto Nacional para Alimentação Saudável estabelecendo ações que contribuam para ampliação do acesso ao Direito Humano à Alimentação Adequada- DHAA.	Plano de trabalho elaborado.
15	Regulamentar, em conjunto com o CONSEA, o termo de participação de instituições do setor privado no SISAN, DF.	Regulamentação publicada.
16	Ampliar o quadro de recursos humanos da Secretaria Executiva da CAISAN, DF, mediante a lotação de dois servidores, sendo um de nível médio e o outro um especialista, com experiência na área de orçamento.	Quantidade de novos servidores em exercício.
17	Elaborar plano de acompanhamento da alimentação adequada e saudável em instituições públicas com o envolvimento do Ministério Público.	Plano elaborado.
18	Realizar, no mínimo, 3 visitas técnicas no mês aos estabelecimentos que comercializam alimentos para verificar sua qualidade sanitária.	Quantidade de visitas técnicas realizadas.
19	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 8.552, 15 sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, bicos, chupetas e mamadeiras, atendendo a 100% das denúncias recebidas.	Percentual de atendimentos em relação às denúncias recebidas.
20	Elaborar portaria de orientação de salas de amamentação, no âmbito da gestão da Política de Aleitamento Materno do DF.	Portaria elaborada.
21	Adquirir um sistema informatizado para a gestão do PAE, DF.	Utilização de sistema informatizado para a gestão do PAE, DF.
22	Ampliar o quadro técnico de nutricionistas da Secretaria de Estado de Educação em atuação no Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal para, no mínimo, 100 profissionais.	Número de profissionais nomeados até 2023.
23	Analisar, a partir dos microdados da última PDAD, DF, a viabilidade de desagregação dos dados sobre a situação de SAN da população LGBTQIA+;	Análise realizada.
24	Criar grupo de trabalho para identificação das necessidades da população LGBTQIA+ relativas à garantia da segurança alimentar e nutricional junto aos seus componentes.	Grupo de trabalho criado.

25	Identificar organizações sociais de defesa dos direitos da população LBGTIA+ no Distrito Federal para compor grupo de trabalho.	Mapeamento das organizações sociais de defesa dos direitos da população LGBTQIA+ no distrito federal concluído.
26	Instituir câmaras técnicas para debate da agenda regulatória para medidas de estados que favoreçam consumo mais saudável, incluindo o abastecimento estratégico desses alimentos.	Câmaras técnicas criadas para debate da agenda regulatória para medidas de estados que favoreçam consumo mais saudável, incluindo o abastecimento estratégico desses alimentos.

Referências

- . Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Rede de Alimentação Escolar. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/nossa-rede-alimentacao-escolar/>. Acesso em 31 jan. 2022.
- . Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Rede de Escolas e Estudantes. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/escolas-e-estudantes/>. Acesso em 31 jan. 2022.
- . Atlas do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, 2017.
- . Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Subsecretaria de Vigilância à Saúde - Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Relatório Epidemiológico sobre Mortalidade Geral do DF (2019). Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/880227/Relatorio-mortalidade-geral-2019.pdf/71203c1b-7994-f7d1-d5ec-e355cfc1590b?t=1650243946006> Acesso em 14 de jun. 2022.
- . Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PLANO DISTRITAL DE SAÚDE 2020-2023. 2019. Disponível em: https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2021/04/2020_06_01_PDS-2020-2023_Aprovada_CSDF_v_publicizada.pdf. Acesso em 31 jan. 2022.
- . Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH. 2006. Atlas Ambiental Distrito Federal. 1. ed., 55 p. Brasília: Governo do Distrito Federal.
- . CÂMARA INTERSECRETARIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Plano de segurança alimentar e nutricional do Estado do Rio Grande do Sul – 2018. Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CAISAN RS, 2018.
- ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. 2012. Plano de gerenciamento integrado de recursos hídricos do Distrito Federal - relatório síntese. Disponível em: http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/programas/PIRHFinal/PGIRH_relatorio_sintese_versaofinal.pdf. Acesso em: jan. 2022.
- ALMEIDA, W. B. A. et al. Mudanças nas condições socioeconômicas e de saúde dos brasileiros durante a pandemia de COVID-19. Rev. bras. epidemiol. v. 23, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200105>
- ABRANDH - Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos. O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf
- ALVES, K.P.S. E JAIME, P.C. A Política Nacional de Alimentação e Nutrição e seu diálogo com a Política Nacional de Segurança alimentar e Nutricional. Ciência & Saúde Coletiva

[online]. 2014, v. 19, n. 11 [Acesso 3 Fevereiro 2022], pp. 4331-4340. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320141911.08072014>>.

BRASIL. Decreto no 7.272 de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a política nacional de segurança alimentar e nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do plano nacional de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências. Diário de Oficial da União, 26 de agosto de 2010.

BRASIL. Lei No 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário de Oficial da União, setembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Relatórios de acesso público. Disponível em: <<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: MS; 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigitel Brasil 2019: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2019_vigilancia_fatores_risco.pdf>. Acesso em: 26 jan.2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigitel Brasil 2020: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/relatorio-vigitel-2020-original.pdf>. Acesso em: 26 jan.2022.

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. 2018a. Relatório da Administração. Disponível em: https://www.caesb.df.gov.br/images/arquivos_pdf/RelatoriodaAdministracao-2018.pdf . Acesso em: jan. 2022.

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. 2021. Produto Interno Bruto do Distrito Federal - 2019. Brasília: Governo do Distrito Federal. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Relato%CC%81rio_PIB_DF_2019_.pdf>

CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2018. Disponível em: <<https://www.codeplan.df.gov.br/pdad-2018/>> Acesso em: 15 jan. 2022.

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Um Panorama das Águas no Distrito Federal: CODEPLAN; 2020. Disponível em: <<https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Estudo-Um-Panorama-das-%C3%81guas-no-Distrito-Federal.pdf>>. Acesso em: 18 jan.2022

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. Brasília - Distrito Federal, 2019. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/relatorio_DF_grupos_de_renda.pdf>

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. [internet] Portal de Informações Estatísticas do Distrito Federal - Infor DF. IVS-DF, 2020. [acesso em 13 mai 2022]. Disponível em: <<http://infodf.codeplan.df.gov.br/ivs-df/>>

DE ARAÚJO, M. L. et al. Dimensões da escala brasileira de insegurança alimentar na atenção primária à saúde. DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde, [S.l.], v. 16, p. e56822, jul. 2021. ISSN 2238-913X. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/56822/38613>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Decreto no 38.048, de 09 de março de 2017. Dispõe sobre a composição, a organização e o funcionamento e as atribuições do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA - DF. Diário Oficial, Brasília no 48, 10 de mar. 2017, pg 4.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, 10 jan. 2008.

Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI-2019). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://enani.nutricao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/Relatorio2-2.pdf>. Acesso em: 20 jan.2022.

EMATER-DF. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. Informações Agropecuárias do Distrito Federal - 2020. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio-Atividades-Agropecuarias-2020-DF.pdf>>

EMATER-DF. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal [internet]. Semana do Alimento Orgânico incentiva produção e consumo no DF. Brasília, 2021. [acesso em 13 mai 2022]. Disponível em: <<https://emater.df.gov.br/semana-do-alimento-organico-incentiva-producao-e-consumo-de-organicos-no-df/#:~:text=O%20Distrito%20Federal%20tem%20257,%C3%A1rea%20de%20598%2C36%20hectares>>

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz - Brasília [internet]. Resultados de pesquisa sobre agrotóxicos no DF são apresentados em seminário online. Brasília, 2021. [acesso em 13 mai 2022]. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/resultados-de-pesquisa-sobre-agrotoxicos-no-df-sao-apresentados-em-seminario-online/>>

GALINDO, E.; TEIXEIRA, M.A.; DE ARAÚJO, M.; MOTTA, R.; PESSOA, M.; MENDES, L.; RENNÓ, L. Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. 2021. Disponível em: https://refubium.fu-berlin.de/bitstream/handle/fub188/29813/WP_%234_final_version.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em: 20 jan. 2022.

GDF - Governo do Distrito Federal. 2020. Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT - 2020-2030. Relatório da leitura técnica do eixo temático meio ambiente e infraestrutura. Em elaboração.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agro 2017. 2017. [acesso em 13 mai 2022]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017#caracteristicas-produt>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra do Brasil: Estatística desagregadas por Unidades da Federação 2000/2018. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/monitoramento_cobertura_uso_terra/v1/#/home

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PAM - Produção Agrícola Municipal. Principais Resultados - 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=destaques>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Segurança Alimentar 2004-2009. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Segurança Alimentar 2013. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua. Educação: 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=24772&t=downloads>. Acesso em: 31 jan. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. 2019. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101852.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf> Acesso em 14 de jun. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) – 2017 – 2018. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=25646&t=downloads>>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2018b. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>>

IDEC. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Mapa de Feiras Orgânicas. São Paulo: IDEC, 2018. [acesso em acesso em 14 jan. 2022]. Disponível em: <<https://feirasorganicas.org.br/>>

LIMA, J. E. F. W., e SILVA, E. M. 2005. Estimativa da produção hídrica superficial do Cerrado brasileiro. In: FELFILI, J. M.; SOUZA-SILVA, J. C.; SCARIOT, A. (Org). Cerrado: ecologia, biodiversidade e conservação. 1. ed., p. 61-72. Brasília: Ministério do Meio Ambiente.

MALUF, R.S. Comer em tempos de pandemia e após. UFRRJ, CPDA, CERESAN. 2020. Disponível em: <<https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/bota-mesa>>. Acesso em 20 de janeiro de 2022.

NOGUEIRA, V. G. C.; MARCELINO, M. Q. S. Covid-19 Impactos e estratégias para a comercialização de alimentos da agricultura familiar no DF. Revista de Política Agrícola, Ano XXIX, nº 1, jan./fev./mar. 2021. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1641/pdf>>

REBOUÇAS, A. C. 2006. Água doce no Brasil e no mundo. In: REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISE, J. G. (Org). Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. 3. ed., p. 1-35. São Paulo: Escrituras Editora.

Rede PENSSAN. (2021). Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil – VIGISAN – Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf>.

VASCONCELOS, F. A.G. et al. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. Rev. Nutr. 2019;32:e180161. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1678-9865201932e180161>>

VIEIRA FILHO, J. E. R. Coronavírus e os impactos no setor agropecuário brasileiro. Revista de Política Agrícola, Ano XXIX, nº 2, abr./maio/jun. 2020. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1611/pdf>>

ANEXOS

Breve histórico da V Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional V CDSAN

Antecedendo a V Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional – V CDSAN, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/DF, juntamente com o apoio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/DF e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, realizou o Seminário Virtual de Contextualização do Estado de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, no dia 14 de outubro de 2021.

O Seminário reuniu cerca de 100 participantes e teve como objetivo apresentar o diagnóstico atual da situação da Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, com base em indicadores de pesquisas, estudos e inquéritos de SAN; discutir a efetivação da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional e os desafios frente ao cenário da pandemia da COVID 19 e contribuir com a reflexão da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional como embasamento para a V CDSAN.

No dia 11 de novembro de 2021 foi realizada a Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, a qual contou com cerca de 160 participantes, objetivou subsidiar a execução da V CDSAN e discutiu quatro eixos temáticos:

- 1) Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis;
- 2) Mulher no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional;
- 3) Cultura Alimentar no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional (Imigrantes e PCTs);
- 4) Promoção de Ambientes Saudáveis e o DHAA.

A V Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorreu nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, contou com cerca de 200 participantes e teve como tema: “A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar”.

A Conferência teve como objetivo levantar proposições e diretrizes que norteariam a elaboração do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional. Os três eixos temáticos discutidos foram:

- 1) Conjuntura/Contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional no DF;
- 2) Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN DF;
- 3) Desafios e propostas para o III Plano Distrital de SAN (PDSAN 2022 – 2023).

Como resultado a V CDSAN apresentou 80 propostas elencadas pela Sociedade Civil e que subsidiaram a construção do III PDSAN, 11 moções e uma Carta Política.